

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

**Informações Trimestrais (ITRs) do
trimestre findo em 31 de março de 2023
e relatório de revisão dos auditores independentes**



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

Fomos contratados para revisar as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

Responsabilidade da administração pelas informações contábeis intermediárias

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Devido aos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de conclusão", contudo, não obtivemos evidências apropriadas e suficientes como base para expressar uma conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Base para abstenção de conclusão

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2023, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 1.267.143 mil (controladora) e R\$ 1.267.087 mil (consolidado), até 31 de março de 2023, havia acumulado prejuízos de R\$ 59.152.503 mil (controladora e consolidado), bem como apresenta passivo a descoberto de R\$ 23.144.572 mil (controladora) e R\$ 23.111.733 mil (consolidado) e passivos no valor total de R\$ 60.582.399 mil (controladora) e R\$ 51.574.290 mil (consolidado). Conforme descrito na nota explicativa 1 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, após o encerramento do processo da primeira recuperação judicial, ocorrido em 14 de dezembro de 2022, com sentença de encerramento publicada no Diário Oficial de Justiça em 10 de janeiro de 2023, a Companhia, em conjunto com suas controladas holandesas, ajuizou, em 1º de março de 2023, novo pedido de recuperação judicial, em caráter de urgência, deferido em 16 de março de 2023. A Companhia preparou e apresentou o novo Plano de Recuperação Judicial ("novo PRJ") em 19 de maio de 2023. Para o pleno exercício da recuperação judicial, é necessário, ainda, a aprovação do novo PRJ em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada em até 150 dias após a publicação da decisão que deferiu a nova recuperação judicial, ou alternativamente, a aprovação por adesão de credores que representem mais da metade do valor dos créditos sujeitos à recuperação judicial aos termos do Novo PRJ, observadas as exceções previstas na Lei. Após essa aprovação, o novo PRJ necessitará ser homologado pelo juízo da recuperação judicial.



Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

Também, conforme descrito na nota explicativa 1 às informações contábeis intermediárias, com o propósito de facilitar o processo de aprovação do novo PRJ, a Companhia e suas controladas vêm empreendendo esforços, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, mediante a condução de negociações com credores financeiros e não financeiros, visando a repactuação de dívidas, em especial as financeiras, fortalecimento da sua estrutura de capital e otimização de sua liquidez e perfil de endividamento. Essas negociações incluem, entre outros, a assinatura de financiamento extraconcursal na modalidade “*debtor-in-possession*” (DIP), no valor de USD 275 milhões, ocorrida em 21 de abril de 2023, e acordo de apoio à reestruturação e de “*lockup*” com a maioria dos credores financeiros, presentemente em andamento. Adicionalmente, a geração futura de caixa operacional suficiente para investimentos e pagamento de suas obrigações depende, também, do sucesso na implementação do Plano Estratégico de negócios das atividades remanescentes “*core*” da Companhia e na readequação da sua estrutura de custos, bem como da busca e criação de novas fontes de receita, especialmente na área de soluções digitais e conexões de fibra ótica.

Considerando esse conjunto de elementos e a pervasividade envolvida no contexto das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, entre outros descritos nas notas explicativas, que remete a um cenário de múltiplas incertezas, as circunstâncias não nos permitem neste momento reunir evidências apropriadas e suficientes para concluir que o pressuposto de continuidade e a correspondente base para a elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 31 de março de 2023 são apropriados.

Abstenção de conclusão

Devido à relevância dos assuntos descritos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas. Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Fomos contratados, também, para revisar as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Devido à relevância dos assuntos descritos no parágrafo “Base para abstenção de conclusão”, também não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar a nossa conclusão sobre essas demonstrações em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Cáren Henriete Macohin
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Balancos patrimoniais em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e passivo a descoberto	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022			31/03/2023	31/12/2022		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.158.666	2.579.846	1.589.772	3.005.731	Fornecedores	18	3.770.498	3.807.462	3.515.392	3.727.918
Aplicações financeiras	8	203.430	207.258	203.430	207.258	Salários, encargos sociais e benefícios		358.740	402.972	563.797	590.225
Instrumentos financeiros derivativos			833		833	Instrumentos financeiros derivativos		74	833	74	833
Créditos com partes relacionadas	26	31.033	30.942			Empréstimos e financiamentos	19	1.592.472	1.623.554	1.592.472	1.623.554
Contas a receber	9	1.918.747	1.841.982	2.032.864	2.042.703	Tributos correntes a recolher	10	906	909	11.251	12.631
Estoques		194.614	222.162	267.301	293.728	Outros tributos	11	463.922	455.870	503.310	493.991
Tributos correntes a recuperar	10	238.388	217.064	274.780	252.606	Dividendos e juros sobre o capital próprio		5.500	5.500	5.500	5.500
Outros tributos	11	383.391	365.441	398.076	377.932	Autorizações e concessões a pagar		44.168	41.681	44.168	41.681
Depósitos e bloqueios judiciais	12	437.990	510.140	573.349	651.593	Arrendamentos a pagar	20	640.676	620.978	667.890	642.935
Dividendos e juros sobre o capital próprio	26	11.946	12.282	23	23	Programa de refinanciamento fiscal		138.957	138.060	140.478	139.488
Ativo relacionado aos fundos de pensão	24	778	779	778	779	Provisões	21	810.470	780.116	987.477	955.644
Despesas antecipadas	13	1.239.444	957.910	1.214.425	912.781	Demais obrigações	22	1.800.602	1.857.180	1.855.441	1.950.641
Demais ativos	14	1.158.571	1.288.673	1.098.393	1.051.932						
						Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda	27			19.653	
Ativos não circulantes mantidos para venda	28	6.976.998	8.235.312	7.653.191	8.797.899			9.626.985	9.735.115	9.887.250	10.185.041
		791.457	752.697	789.261	752.697						
		7.768.455	8.988.009	8.442.452	9.550.596			9.626.985	9.735.115	9.906.903	10.185.041
Não circulante						Não circulante					
Créditos com partes relacionadas	26	9.672.381	9.748.188			Fornecedores	18	482.031	389.421	516.738	408.813
Aplicações financeiras	8	10.441	10.166	10.441	10.166	Empréstimos e financiamentos	19	20.208.666	19.761.024	21.154.292	20.678.937
Tributos diferidos a recuperar	10	333.540	333.540	323.658	323.658	Débitos com partes relacionadas	19 e 26	3.371.974	3.251.863		
Outros tributos	11	524.803	574.960	525.716	575.873	Outros tributos	11	2.305.621	2.227.912	2.342.648	2.263.652
Depósitos e bloqueios judiciais	12	4.251.201	4.219.246	4.338.712	4.289.140	Arrendamentos a pagar	20	2.521.501	2.486.247	2.524.219	2.489.147
Ativo relacionado aos fundos de pensão	24	6.214	6.101	6.214	6.101	Programa de refinanciamento fiscal		263.493	287.289	263.493	287.289
Despesas antecipadas	13	820.572	956.424	820.572	956.424	Provisões	21	2.735.323	2.738.129	3.064.159	3.101.335
Demais ativos	14	376.449	498.669	386.069	388.356	Provisões para fundos de pensão	24	754.326	897.318	754.326	897.318
Investimentos	15	8.287.254	9.686.967	7.996.791	8.005.988	Provisão para patrimônio líquido negativo	15	7.261.098	7.822.136		
Imobilizado	16	4.986.559	3.448.989	5.189.718	5.071.782	Demais obrigações	22	11.051.381	11.153.005	11.047.512	11.150.568
Intangível	17	399.958	399.395	422.214	438.014						
		29.669.372	29.882.645	20.020.105	20.065.502			50.955.414	51.014.344	41.667.387	41.277.059
						Passivo a descoberto	23				
						Capital		32.538.937	32.538.937	32.538.937	32.538.937
						Custo de emissão de ações		(801.073)	(801.073)	(801.073)	(801.073)
						Reservas de capital		3.932.371	3.948.946	3.932.371	3.948.946
						Ações em tesouraria		(33.315)	(33.315)	(33.315)	(33.315)
						Prejuízos acumulados		(59.152.503)	(57.902.972)	(59.152.503)	(57.902.972)
						Outros resultados abrangentes		371.011	370.672	371.011	370.672
								(23.144.572)	(21.878.805)	(23.144.572)	(21.878.805)
						Participação dos não controladores				32.839	32.803
						Total do passivo a descoberto		(23.144.572)	(21.878.805)	(23.111.733)	(21.846.002)
Total do ativo		37.437.827	38.870.654	28.462.557	29.616.098	Total do passivo e passivo a descoberto		37.437.827	38.870.654	28.462.557	29.616.098

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações do resultado

Períodos findos em 31 de março de 2023 e de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado
Receita operacional líquida	4 e 5	2.387.704	2.271.234	2.535.792	2.486.943
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	5	(2.028.002)	(2.239.714)	(2.125.607)	(1.883.957)
Lucro bruto		<u>359.702</u>	<u>31.520</u>	<u>410.185</u>	<u>602.986</u>
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	5 e 15	200.890	1.086.129	307	(926)
Despesas com vendas	5	(606.917)	(454.111)	(498.586)	(581.678)
Despesas gerais e administrativas	5	(344.364)	(295.294)	(389.730)	(454.120)
Outras receitas operacionais	5	518.548	258.824	554.389	237.821
Outras despesas operacionais	5	(148.339)	(186.285)	(179.242)	(334.278)
		<u>(380.182)</u>	<u>409.263</u>	<u>(512.862)</u>	<u>(1.133.181)</u>
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos		<u>(20.480)</u>	<u>440.783</u>	<u>(102.677)</u>	<u>(530.195)</u>
Receitas financeiras	5 e 6	672.453	3.350.596	646.240	4.373.217
Despesas financeiras	5 e 6	(1.916.998)	(2.052.344)	(1.794.293)	(2.101.499)
Resultado financeiro	5 e 6	<u>(1.244.545)</u>	<u>1.298.252</u>	<u>(1.148.053)</u>	<u>2.271.718</u>
Lucro (Prejuízo) antes das tributações		<u>(1.265.025)</u>	<u>1.739.035</u>	<u>(1.250.730)</u>	<u>1.741.523</u>
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	7	(8.783)		(23.022)	(503)
Diferido		6.665		6.665	
Lucro líquido (Prejuízo) das operações continuadas		<u>(1.267.143)</u>	<u>1.739.035</u>	<u>(1.267.087)</u>	<u>1.741.020</u>
Operações descontinuadas					
Resultado líquido de operações descontinuadas (Líquidos de impostos)	27		(117.901)		(117.901)
Lucro líquido (Prejuízo) do período		<u>(1.267.143)</u>	<u>1.621.134</u>	<u>(1.267.087)</u>	<u>1.623.119</u>
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores		(1.267.143)	1.621.134	(1.267.143)	1.621.134
Lucro atribuído aos acionistas não controladores				56	1.985
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas		(1.233.979)	1.578.670	(1.233.979)	1.578.670
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas		(33.164)	42.464	(33.164)	42.464
Média ponderada das ações em circulação					
Ações ordinárias – básicas e diluídas		580.126	579.645	580.126	579.645
Ações preferenciais – básicas e diluídas		15.592	15.592	15.592	15.592
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação:	23(b)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		(2,13)	2,72	(2,13)	2,72
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		(2,13)	2,72	(2,13)	2,72
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação – Operações continuadas:	23(b)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		(2,13)	2,92	(2,13)	2,92
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		(2,13)	2,92	(2,13)	2,92
Prejuízo básico e diluído por ação – Operações descontinuadas:	23(b)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)			(0,20)		(0,20)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)			(0,20)		(0,20)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações do resultado abrangente Períodos findos em 31 de março de 2023 e de 2022 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado
Lucro (Prejuízo) do período	(1.267.143)	1.621.134	(1.267.087)	1.623.119
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado				
Resultado na contabilidade de “ <i>hedge</i> ”	321	(1.132)	321	(1.132)
Variação cambial de investimentos no exterior	18	860	(2)	(4.494)
	339	(272)	319	(5.626)
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego		32		32
Resultado abrangente de operações continuadas	339	(240)	319	(5.594)
Total do resultado abrangente do período	(1.266.804)	1.620.894	(1.266.768)	1.617.525
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	(1.266.804)	1.620.894	(1.266.804)	1.620.894
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador			36	(3.369)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido / (passivo a descoberto) dos períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuído à participação dos controladores						Total da participação dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Custo de emissão de ações	Reservas de capital	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes			
Em 1 de janeiro de 2022	32.538.937	(801.073)	3.928.326	(33.315)	(38.689.361)	385.553	(2.670.933)	32.693	(2.638.240)
Remuneração baseada em ações			20.620		7.865		28.485		28.485
Prejuízo do exercício					(19.268.496)		(19.268.496)	2.562	(19.265.934)
Equivalência reflexa sobre investimento					47.020		47.020		47.020
Outros resultados abrangentes						(14.881)	(14.881)	(2.452)	(17.333)
Em 31 de dezembro de 2022	32.538.937	(801.073)	3.948.946	(33.315)	(57.902.972)	370.672	(21.878.805)	32.803	(21.846.002)
Remuneração baseada em ações			(16.575)		17.612		1.037		1.037
Prejuízo do período					(1.267.143)		(1.267.143)	56	(1.267.087)
Outros resultados abrangentes						339	339	(20)	319
Em 31 de março de 2023	32.538.937	(801.073)	3.932.371	(33.315)	(59.152.503)	371.011	(23.144.572)	32.839	(23.111.733)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos findos em 31 de março de 2023 e de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado
Atividades operacionais de operações continuadas				
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(1.265.025)	1.739.035	(1.250.730)	1.741.523
Itens de resultado que não afetam o caixa				
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	242.312	(1.804.907)	349.556	(2.675.020)
Operação com instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	1.107	164.397	1.107	164.397
Depreciação e amortização (Nota 5)	294.691	873.412	319.101	982.902
Perdas esperadas em contas a receber de clientes (Nota 5)	70.168	205.495	69.765	205.990
Provisões / (Reversões) (Nota 21)	65.189	(32.577)	78.005	(15.066)
Equivalência patrimonial (Nota 5)	(200.890)	(1.086.129)	(307)	926
Resultado com alienações e baixa de ativos	(8.513)	7.823	(5.679)	11.934
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	26.071	27.393	26.096	33.297
Participação de empregados e administradores	32.915	11.469	42.009	32.772
Recuperação de tributos	(43.979)	(45.321)	(43.979)	(51.432)
Atualização monetária de provisões/(reversões) (Nota 21)	123.890	4.918	127.748	36.833
Outros	(12.833)	22.009	(12.233)	(42.842)
	<u>(674.897)</u>	<u>87.017</u>	<u>(299.541)</u>	<u>426.214</u>
Mutações patrimoniais				
Contas a receber	(146.932)	318.097	(59.926)	(188.353)
Estoques	27.548	(16.040)	26.428	39.812
Tributos	114.685	236.643	101.123	431.665
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	11.820	3.169	11.820	3.207
Fornecedores	112.848	(332.043)	(23.667)	(164.683)
Salários, encargos sociais e benefícios	(76.110)	(34.053)	(67.400)	(42.530)
Provisões	(180.662)	(96.678)	(196.596)	(109.664)
Outras contas ativas e passivas	(390.051)	1.728	(278.250)	(451.697)
	<u>(526.854)</u>	<u>80.823</u>	<u>(486.468)</u>	<u>(482.243)</u>
Encargos financeiros pagos - Dívida	(2.512)	(468.939)	(2.512)	(676.563)
Encargos financeiros pagos - Arrendamentos	(70.744)	(35.299)	(70.759)	(39.521)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa			(1.777)	(2.746)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	(58.353)	(12.362)	(58.580)	(12.362)
	<u>(131.609)</u>	<u>(516.600)</u>	<u>(133.628)</u>	<u>(731.192)</u>
Fluxo de caixa (aplicado nas) atividades operacionais – Operações continuadas	<u>(1.333.360)</u>	<u>(348.760)</u>	<u>(919.637)</u>	<u>(787.221)</u>
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais – Operações descontinuadas				<u>1.615.920</u>
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>(1.333.360)</u>	<u>(348.760)</u>	<u>(919.637)</u>	<u>828.699</u>

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos findos em 31 de março de 2023 e de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(continuação)	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado
Atividades de investimentos – de operações continuadas				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(307.886)	(355.808)	(315.365)	(442.966)
Créditos com partes relacionadas – Recebimentos/Liberações	354.732	(19.066)		
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos	2.920	4.878	2.920	4.865
Depósitos e bloqueios judiciais	(21.180)	(47.653)	(70.439)	(98.061)
Resgates de depósitos e bloqueios judiciais	26.910	93.230	32.855	100.308
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos por incorporação		1.229.055		
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos – Operações continuadas	55.496	904.636	(350.029)	(435.854)
Fluxo de caixa (aplicado nas) atividades de investimentos - Operações descontinuadas				(1.388.224)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	55.496	904.636	(350.029)	(1.824.078)
Atividades de financiamentos				
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	(68)	(166)	(68)	(290)
Recebimentos/(Pagamentos) de operações de instrumentos financeiros derivativos	(1.614)	(59.029)	(1.614)	(59.029)
Programa de refinanciamento fiscal	(29.729)	(20.173)	(29.758)	(20.672)
Arrendamentos	(113.155)	(127.329)	(121.726)	(273.289)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos – Operações continuadas	(144.566)	(206.697)	(153.166)	(353.280)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos - Operações descontinuadas				(164.582)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(144.566)	(206.697)	(153.166)	(517.862)
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	1.250	48.022	6.873	142.539
Fluxo de caixa do período	(1.421.180)	397.201	(1.415.959)	(1.370.702)
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo final	1.158.666	1.166.783	1.589.772	1.546.549
Saldo inicial	2.579.846	769.582	3.005.731	2.917.251
Variação no período	(1.421.180)	397.201	(1.415.959)	(1.370.702)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos findos em 31 de março de 2023 e de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

Transações não caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Varição entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	(50.531)	(2.539)	(40.309)	(21.252)
Compensação de depósitos judiciais com provisões e ANATEL	30.172	57.181	63.805	99.344

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

As movimentações de encargos financeiros e liquidação de dívidas resultantes de atividades de financiamentos são apresentadas na Nota 19.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do valor adicionado

Períodos findos em 31 de março de 2023 e de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado
Receitas				
Vendas de serviços e mercadorias	3.153.971	3.093.052	3.329.981	3.520.188
Descontos incondicionais e devoluções	(329.124)	(233.484)	(344.416)	(355.151)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(70.168)	(44.667)	(69.765)	(45.162)
Outras receitas	518.202	246.123	553.788	221.603
	<u>3.272.881</u>	<u>3.061.024</u>	<u>3.469.588</u>	<u>3.341.478</u>
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos com interconexão	(19.199)	(46.916)	(19.537)	(29.832)
Materiais e energia	(172.816)	(216.346)	(201.621)	(170.187)
Custos de mercadorias vendidas			(407)	(5.099)
Serviços de terceiros	(1.409.527)	(1.026.939)	(1.176.609)	(1.057.298)
Outros	(32.699)	(22.218)	(28.282)	(44.169)
	<u>(1.634.241)</u>	<u>(1.312.419)</u>	<u>(1.426.456)</u>	<u>(1.306.585)</u>
Valor adicionado bruto	<u>1.638.640</u>	<u>1.748.605</u>	<u>2.043.132</u>	<u>2.034.893</u>
Retenções				
Depreciação e amortização	(294.691)	(873.412)	(319.101)	(982.902)
Provisões/Reversões (Inclui atualização monetária)	(189.079)	27.659	(205.753)	(21.767)
Resultado de operações descontinuadas		(117.901)		(117.901)
Outras despesas	(36.656)	(197.070)	(13.344)	(195.775)
	<u>(520.426)</u>	<u>(1.160.724)</u>	<u>(538.198)</u>	<u>(1.318.345)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	<u>1.118.214</u>	<u>587.881</u>	<u>1.504.934</u>	<u>716.548</u>
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	200.890	1.086.129	307	(926)
Receitas financeiras	672.453	3.350.596	646.240	4.373.217
	<u>873.343</u>	<u>4.436.725</u>	<u>646.547</u>	<u>4.372.291</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>1.991.557</u>	<u>5.024.606</u>	<u>2.151.481</u>	<u>5.088.839</u>
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(164.346)	(99.430)	(325.300)	(255.823)
Benefícios	(51.195)	(34.701)	(93.634)	(78.666)
FGTS	(7.932)	(2.771)	(24.047)	(19.767)
Outros	(3.744)	(3.206)	(9.368)	(7.591)
	<u>(227.217)</u>	<u>(140.108)</u>	<u>(452.349)</u>	<u>(361.847)</u>
Impostos e taxas				
Federais	21.384	1.369	(63.569)	(89.671)
Estaduais	(314.547)	(462.011)	(310.319)	(557.512)
Municipais	(23.581)	(16.881)	(46.613)	(48.622)
	<u>(316.744)</u>	<u>(477.523)</u>	<u>(420.501)</u>	<u>(695.805)</u>

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do valor adicionado

Períodos findos em 31 de março de 2023 e de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(continuação)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado
Remuneração de capital de terceiros				
Juros e demais encargos financeiros	(1.798.832)	(2.065.757)	(1.672.793)	(2.085.177)
Aluguéis, arrendamentos e seguros	(915.907)	(720.084)	(872.925)	(322.891)
	<u>(2.714.739)</u>	<u>(2.785.841)</u>	<u>(2.545.718)</u>	<u>(2.408.068)</u>
Remuneração de capitais próprios				
Participações de acionistas não controladores			(56)	(1.985)
(Lucros) Prejuízos retidos	1.267.143	(1.621.134)	1.267.143	(1.621.134)
	<u>1.267.143</u>	<u>(1.621.134)</u>	<u>1.267.087</u>	<u>(1.623.119)</u>
Valor adicionado distribuído	<u>(1.991.557)</u>	<u>(5.024.606)</u>	<u>(2.151.481)</u>	<u>(5.088.839)</u>

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua, desde julho de 1998, nas Regiões I e II do PGO - Plano Geral de Outorgas, exceto os Setores 03, 20, 22 e 25, nas modalidades local e de longa distância nacional, bem como autorizada do STFC na Região III do PGO e nos Setores 03, 20, 22 e 25, nas modalidades local e longa distância nacional, e também presta serviços de longa distância internacional nas Regiões I, II e III do PGO, com base em autorização outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações (“ANATEL” ou “Agência”). A Oi ainda possui a autorização para a prestação do SCM – Serviço de Comunicação Multimídia, e do SeAC - Serviço de Acesso Condicionado, em ambos os casos em todo território brasileiro.

A Companhia é sediada no Brasil, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

No exterior, a Companhia e suas controladas (conjuntamente, "Grupo Oi"), prestam serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente a sua subsidiária Timor Telecom (Nota 28).

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob os códigos OIBR3 e OIBR4. Os ADR’s - “*American Depositary Receipts*” representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão estão sendo negociados no mercado de balcão nos Estados Unidos sob os códigos de negociação “OIBZQ” e “OIBRQ”, respectivamente.

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC em vigor, nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e pela Telemar Norte Leste S.A – Em Recuperação Judicial (“Telemar”), incorporada pela Companhia, em 3 de maio de 2021, possuem vigência até 31 de dezembro de 2025.

A metodologia e cálculos que estabelecem as regras para a migração do regime de concessão para autorização restam pendentes de definição, dado que o trabalho conduzido pela Consultoria contratada pela ANATEL/UIT – União Internacional de Telecomunicações foi aprovado pelo Conselho Diretor da Agência em 2022 e, em março de 2023, analisado pelo Tribunal de Contas da União, tendo este último órgão determinado atualizações e ajustes que estão em tratamento pela ANATEL.

Os eventos relacionados com Contratos de Concessão anteriores ao exercício de 2022 se encontram na divulgação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. Em 13 de agosto de 2021 a Oi e a ANATEL assinaram o Termo de Compromisso Arbitral definindo o objeto e as regras aplicáveis ao procedimento arbitral a ser conduzido entre as partes. Em 20 de janeiro de 2023 a Oi apresentou a sua Réplica ao Procedimento Arbitral. A ANATEL apresentou a sua Tréplica em 21 de

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

março de 2023. A Audiência de apresentação do processo para a junta arbitral ocorreu em 4 e 5 de maio de 2023. Atualmente, as Partes avaliam o texto da Ordem Procedimental nº 2 que irá reger as regras relativas à Sentença Parcial, já acordada entre as Partes, tratando dos temas que não necessitam de perícia. A expectativa é que a Sentença Parcial seja publicada até setembro de 2023.

Em 22 de fevereiro de 2022, foi publicado no Diário Oficial da União – (“DOU”), o Ato nº 2.802/2022 da ANATEL, pelo qual foram transferidas para a Oi as outorgas então detidas pela sua subsidiária integral Oi Móvel. Em razão da transferência das outorgas, a incorporação da Oi Móvel tornou-se efetiva na referida data, nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 27 de janeiro de 2022.

Em 18 de outubro de 2021, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE publicou o Despacho SG Nº 1538/2021, aprovando a Operação UPI InfraCo sem restrições e, em 24 de maio de 2022, após o cumprimento de todas as condicionantes determinadas pela ANATEL, foi expedido o ato de anuência prévia à operação de transferência de controle da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.tal”, nova denominação social da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A.) à Globenet Cabos Submarinos S.A (“Globenet”).

Em 9 de junho de 2022, após o cumprimento (ou dispensa temporária) das condições precedentes previstas no Contrato UPI InfraCo, no contexto do cumprimento do Aditamento ao Plano de recuperação Judicial da Oi, ocorreu o fechamento da Operação UPI InfraCo, resultando na alienação parcial do controle da V.tal, que passou a ser controlada pela Globenet, e na prática, na segregação estrutural de parte substancial da rede da Oi (de fibra ótica).

Com a iminência da submissão do segundo Pedido de Recuperação Judicial, após o deferimento do Pedido Cautelar formulado pela Oi no âmbito do Processo de Recuperação Judicial, em 3 de fevereiro de 2023, conforme abaixo detalhado, a ANATEL iniciou procedimentos de acompanhamento visando monitorar a situação financeira e operacional da Companhia inerentes aos termos dos contratos de concessão, conforme Acórdão nº 7/2023, que traz medidas relacionadas à transparência, governança corporativa e controle societário, desempenho econômico-financeiro e operacional, e gestão de ativos e créditos.

Autorização Societária

A autorização para a conclusão da preparação destas Informações Trimestrais ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 14 de junho de 2023, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 14 de junho de 2023.

Renegociação de dívidas com os principais Credores Financeiros da Recuperação Judicial requerida pela Companhia em 2016 (“1ª Recuperação Judicial”)

Em 27 de outubro de 2022, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que contratou a Moelis & Company para auxiliá-la em tratativas com determinados credores visando otimizar o seu perfil de endividamento, em observância ao seu plano estratégico (“Plano Estratégico”) e ao plano de recuperação judicial aprovado em assembleia de credores realizada em 19 e 20 de dezembro de 2017, conforme decisão homologatória de 8 de janeiro de 2018, publicada no Diário

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Oficial de Justiça, em 5 de fevereiro de 2018 (“Plano Original” ou “PRJ”), devidamente alterado pelo aditamento ao PRJ (“Aditamento ao PRJ”), aprovado em assembleia geral de credores, realizada em 8 de setembro de 2020, tendo sido homologado pelo juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”), por meio de decisão proferida em 5 de outubro de 2020 e publicada no Diário Oficial de Justiça, em 8 de outubro de 2020.

Em 14 de dezembro de 2022, nos termos do art. 63 da Lei nº. 11.101/2005 (“Lei das Falências” ou “LRF”), o Juízo da Recuperação Judicial proferiu sentença decretando o encerramento do processo iniciado em 2016 pela Companhia e suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (todas extintas por incorporação), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (quando em conjunto com a Companhia na 1ª Recuperação Judicial denominadas, “Empresas Oi”), a qual foi publicada no Diário Oficial de Justiça em 10 de janeiro de 2023 (“Sentença de Encerramento”). Após o encerramento da 1ª Recuperação Judicial, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia divulgou Fato Relevante em que informou sobre a celebração de acordos de confidencialidade com determinados Credores Financeiros, abaixo definidos, que previam, ao final do período neles previstos, a divulgação de determinadas informações relevantes e não públicas prestadas a tais credores no contexto de discussões e tratativas envolvendo uma potencial renegociação de certas dívidas da Companhia (“Acordos de Confidencialidade”).

• **Pedido de Tutela de Urgência Cautelar**

Em 31 de janeiro de 2023, a Companhia requereu ao Juízo da Recuperação Judicial, em conjunto com suas subsidiárias holandesas Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop” e, em conjunto com a Companhia e a PTIF, as “Requerentes”), o pedido de tutela de urgência cautelar para suspensão da exigibilidade de certas obrigações assumidas pela Companhia, visando dar proteção ao seu caixa, e, conseqüentemente, dar continuidade às negociações com os seus Credores Financeiros de forma equilibrada e transparente (“Tutela de Urgência”).

Em 2 de fevereiro de 2023, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o pedido de Tutela de Urgência para, dentre outras providências, determinar: (i) a suspensão da exigibilidade de todas as obrigações relativas aos instrumentos celebrados com as instituições elencadas no pedido da Tutela de Urgência e todas as entidades de seus respectivos grupos econômicos (seus sucessores e cessionários a qualquer título), bem como a todos os demais instrumentos vinculados às referidas instituições e a todas as entidades de seus grupos econômicos (seus sucessores e cessionários a qualquer título), além de quaisquer instrumentos que possam ser declarados rescindidos e/ou vencidos antecipadamente na data do pedido da Tutela de Urgência; (ii) a suspensão dos efeitos do inadimplemento, inclusive, para reconhecimento de mora; (iii) a suspensão de eventuais pretensões de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão, compensação e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Requerentes, oriundas de demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como a execução e cobrança de valores de titularidade das Requerentes, que estejam provisoriamente na titularidade de terceiros; (iv) a sustação dos efeitos de toda e qualquer cláusula que, em razão do pedido da Tutela de Urgência, de futuro pedido de recuperação judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise, (a) imponha o vencimento antecipado das dívidas e/ou

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dos contratos celebrados pelas Requerentes, e/ou (b) autorize a suspensão e/ou a rescisão de contratos com fornecedores de produtos e serviços essenciais para o Grupo Oi, determinando-se que os fornecedores de produtos e serviços essenciais não alterem unilateralmente os volumes de produtos e/ou serviços fornecidos tão somente em razão da Tutela de Urgência, de futuro pedido de recuperação judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise; e (v) a dispensa da apresentação de certidões negativas em qualquer circunstância, inclusive para que as Requerentes exerçam suas atividades e para que obtenham benefícios fiscais.

Em 13 de fevereiro de 2023, o juízo de falências dos Estados Unidos (“Juízo de Falências dos Estados Unidos”) deferiu os pedidos formulados pelas Requerentes, em procedimento visando à concessão de tutela de urgência do Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos, nos termos das Seções 1519, 1521(a)(7), 105(a), e 362 do mesmo diploma legal (“Tutela de Urgência nos EUA”), em decorrência do deferimento da Tutela de Urgência, em curso perante o Juízo da Recuperação Judicial para, dentre outros, suspender a execução/exigibilidade de certas obrigações assumidas pelas Requerentes.

Pedido de Recuperação Judicial formulado pela Companhia em 2023 (“Nova Recuperação Judicial”)

- **Novo Pedido de Recuperação Judicial**

Em 1 de março de 2023, as Requerentes ajuizaram novo pedido de recuperação judicial perante o Juízo da Recuperação Judicial, em caráter de urgência e “*ad referendum*” da Assembleia Geral da Companhia, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial em 16 de março de 2023 para, dentre outras providências, determinar ou ratificar, conforme aplicável: a) a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Requerentes, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à Nova Recuperação Judicial, por força da previsão do art. 6º, III, da LRF, bem como do caráter “*erga omnes*” da decisão que defere o processamento da Nova Recuperação Judicial e da competência absoluta do Juízo da Recuperação Judicial; b) a manutenção das fianças judiciais e dos seguros garantia judiciais prestados por terceiros em favor das Requerentes, que tenham por objeto garantir créditos concursais, com a consequente proibição de liquidação e/ou execução de tais instrumentos de garantia de processos, sob pena de violação do princípio da “*pars conditio creditorum*”; e c) a suspensão da eficácia da cláusula “*ipso facto*”, em consideração ao pedido da Nova Recuperação Judicial, inserida em todos os contratos firmados pelas Requerentes, bem como a sustação dos efeitos de toda e qualquer cláusula que, em razão do pedido de recuperação judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise, (i) imponha o vencimento antecipado das dívidas e/ou dos contratos celebrados pelas Requerentes, e/ou (ii) autorize a suspensão e/ou a rescisão de contratos com fornecedores de produtos e serviços essenciais para as Requerentes, determinando-se que os fornecedores de produtos e serviços essenciais não alterem unilateralmente os volumes de produtos e/ou serviços fornecidos tão somente em razão da Nova Recuperação Judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise. O Juízo da Recuperação Judicial também determinou que as Requerentes apresentassem o plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias, contados da data de publicação da decisão no Diário Oficial de Justiça, observados os requisitos da LRF, ou seja, até o dia 19 de maio de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No Fato Relevante divulgado em 2 de março de 2023, as Requerentes esclareceram que em função de diversos fatores, incluindo (a) a aproximação da data de encerramento dos efeitos da Tutela de Urgência; (b) as negociações ainda em andamento com os Credores Financeiros da Companhia e seus assessores, com a existência de pontos negociais ainda sujeitos à concordância entre as partes que impossibilitavam a Companhia de concluir, até aquele momento, as negociações; (c) o cenário econômico-financeiro em que se encontram a Companhia e suas subsidiárias, com dívidas vencidas e o potencial vencimento antecipado e cruzado de contratos financeiros celebrados; e (d) a necessidade de manutenção da proteção legal contra potenciais execuções de credores e outras medidas contra a Companhia e suas subsidiárias, o pedido de Nova Recuperação Judicial demonstrou-se a medida mais adequada para as Requerentes.

- **Acordo com os principais Credores Financeiros**

Além disso, ainda em 2 de março de 2023, a Companhia informou que, após diversas discussões e tratativas envolvendo uma potencial reestruturação de certas dívidas, chegou, naquela data, a um acordo com os principais Credores Financeiros representando a maioria dos (i) detentores de 10%/12% *Senior PIK Toggle Notes* com vencimento em 2025 emitidas pela Oi, em 27 de julho de 2018, e garantidas, conjunta e solidariamente, por Telemar, Oi Móvel, tendo a TMAR e Oi Móvel sido incorporadas na Companhia em 3 de maio de 2021 e 22 de fevereiro de 2022, respectivamente, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) e Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e (ii) titulares de créditos contra a Companhia decorrentes de acordos com Agências de Crédito à Exportação (“*Export Credit Agencies*” – “*ECA Holders*” e, com os “*Noteholders*”, os “Credores Financeiros”), sobre os principais termos e condições comerciais para a reestruturação de certas dívidas da Companhia e um financiamento, a ser concedido para suportar as suas operações em andamento (“Proposta de Reestruturação”).

O financiamento contemplado na Proposta de Reestruturação trata de um financiamento extraconcursal, em favor da Companhia, na modalidade “*debtor-in-possession*”, no valor de US\$ 275 milhões (“Financiamento DIP”), sendo certo que os termos finais detalhados da Proposta de Reestruturação, incluindo os termos finais do Financiamento DIP, estariam sujeitos a certas condições, incluindo, sem se limitar, (i) o acordo relativo aos documentos definitivos necessários ou esperados para implementar a Proposta de Reestruturação, e (ii) a aprovação pelo Juízo da Recuperação Judicial. Os principais termos da referida proposta foram anexados ao Fato Relevante divulgado na ocasião.

A Companhia informou, ainda na ocasião, que tem a intenção de celebrar um acordo de apoio à reestruturação e de “*lockup*” com a maioria dos credores financeiros (respectivamente, “RSA” e “Credores RSA”) para facilitar a implementação da Proposta de Reestruturação. Conforme os termos do RSA, os Credores RSA se comprometerão a manter seus créditos, a apoiar a reestruturação da Companhia, empenhar esforços para conseguir o apoio de outros credores, e a votar em favor de um Plano de Recuperação Judicial pré-acordado nos termos descritos nos “*term sheets*” já divulgados pela Companhia ao mercado (ou na forma que for posteriormente mais detalhada), a ser apresentado pela Companhia no contexto da Nova Recuperação Judicial.

- **Reconhecimento da Nova Recuperação Judicial no exterior**

Já em relação ao reconhecimento da Nova Recuperação Judicial no exterior, em 28 de março de 2023, a Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales (“Juízo da Inglaterra e País de Gales”) emitiu ordens reconhecendo, com relação às Requerentes, o novo pedido de recuperação judicial formulado no Brasil, nos termos da LRF, como procedimento principal estrangeiro segundo a Legislação Modelo da UNCITRAL – “*United Nations Commission on International Trade Law*” sobre Insolvência Transfronteiriça, conforme estabelecido no Anexo 1 do Regulamento de Insolvência Transfronteiriça de 2006 (S.I. 2006 nº 1030) (“Ordens de Reconhecimento”).

As Ordens de Reconhecimento estabelecem que o início ou prosseguimento de procedimentos (incluindo quaisquer ações de execução) na Inglaterra e País de Gales com relação aos ativos, direitos, obrigações e responsabilidades das Requerentes está suspenso a partir de 28 de março de 2023.

Em 29 de março de 2023, foi realizada uma audiência para que a Corte de Falência dos Estados Unidos apreciasse os pedidos das Requerentes e, tendo em vista que nenhuma objeção ao reconhecimento foi apresentada, a Corte de Falências dos Estados Unidos proferiu decisão reconhecendo a Nova Recuperação Judicial como um procedimento principal estrangeiro com relação a cada uma das Requerentes. Como consequência do reconhecimento, uma suspensão foi aplicada automaticamente, impedindo o ajuizamento de ações nos Estados Unidos contra as Requerentes e seus bens localizados em território norte-americano, incluindo ações para rescindir ou de outro modo interferir nos contratos operacionais de telecomunicações das Requerentes nos Estados Unidos.

- **Assinatura do DIP**

Em 21 de abril de 2023, a Companhia celebrou o Financiamento DIP, no valor de US\$ 275 milhões com os principais Credores Financeiros, tendo um custo de 14% a.a, sendo 6% PIK e 8% “*cash*”, incluindo “*fees*” e taxas, representando, no vencimento, um custo “*all in*” de 23% a.a, com vencimento de 15 meses, contando com a garantia formalizada por meio de alienação fiduciária de ações de emissão da V.tal de titularidade da Companhia. Na referida data, a Companhia aproveitou a oportunidade para informar que continua negociando a documentação definitiva da Proposta de Reestruturação de apoio à reestruturação e “*lock-up*” acordado com a maioria dos Credores Financeiros, no contexto da Nova Recuperação Judicial, além de tornar pública determinadas informações confidenciais e relevantes compartilhadas com certos Credores Financeiros que seguiram anexas ao Fato Relevante divulgado na referida data, na forma prevista nos Acordos de Confidencialidade.

Em 7 de junho de 2023, após haver o cumprimento de determinadas condições precedentes pelas Requerentes, operou-se o desembolso da primeira “*tranche*” do Financiamento DIP no valor de US\$ 200 milhões. As Requerentes continuarão a cumprir com as condições precedentes aplicáveis para viabilizar o desembolso da segunda “*tranche*” prevista no Financiamento DIP no valor remanescente de US\$ 75 milhões.

- **“Status” e Importância da Nova Recuperação Judicial**

O ajuizamento do pedido de Nova Recuperação Judicial é um passo crítico na direção da reestruturação financeira e busca da sustentabilidade de longo prazo das Requerentes e a Companhia reafirma que continuará mantendo regularmente suas atividades, buscando a conquista de novos clientes, a operação e manutenção de suas redes e serviços, o atendimento de sua base de usuários, a contínua busca de eficiência e otimização de suas operações, sempre tentando evitar quaisquer prejuízos, descontinuidade ou intercorrência na prestação de seus serviços.

Cabe informar que o pedido da Nova Recuperação Judicial foi ratificado pelos acionistas em Assembleia Geral realizada, em segunda convocação, no dia 12 de maio de 2023, tendo em vista não ter sido atingido o quórum de instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral convocada para o dia 28 de abril de 2023.

No contexto da Nova Recuperação Judicial, as Requerentes apresentaram a lista dos créditos sujeitos aos efeitos do procedimento recuperacional (“1ª Relação de Credores”). Após a publicação do edital, o credor, ao consultar a referida lista e encontrar eventual inconsistência nas informações ou não encontrar seu crédito listado, poderá apresentar divergência ou habilitação no “*site*” do Administrador Judicial no prazo de 15 dias, conforme dispõe os artigos 7º e 9º da LRF.

Em paralelo, as Requerentes apresentaram, em 19 de maio de 2023, o novo Plano de Recuperação Judicial (“Novo PRJ”), cujos principais termos e condições gerais estão descritos abaixo.

Após analisar as habilitações de crédito e divergências propostas em face da 1ª Relação de Credores, o Administrador Judicial apresentará a lista de credores revisada (“2ª Relação de Credores”). A partir da publicação da 2ª Relação de Credores, terá início prazo de 10 dias para os credores apresentarem ao Juízo da Recuperação Judicial suas impugnações à 2ª Relação de Credores (“Impugnação”). Concomitantemente, deverá ser aberto prazo de 30 dias para os credores apresentarem suas objeções ao Novo PRJ (“Objeção”).

- **Novo Plano de Recuperação Judicial**

Os créditos concursais sujeitos à Nova Recuperação Judicial, oriundos de fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, ou seja, anteriores a 1 de março de 2023, terão os tratamentos previstos no Novo PRJ a ser submetido à votação pelos Credores Concurtais em Assembleia Geral de Credores a ser oportunamente marcada, observados os prazos previstos na LRF. Esse item apresenta, de maneira sintetizada, as principais condições do Novo PRJ.

De acordo com a lei, o Novo PRJ deverá ser aprovado em Assembleia de Credores (“AGC”) a ser realizada em 150 dias após a publicação da decisão que deferiu o processamento da Nova Recuperação Judicial, ocorrida em 16 de março de 2023. Após essa aprovação, o Novo PRJ deverá ser homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial. A AGC poderá ser substituída, por meio da comprovação de adesão de credores que representem mais da metade do valor dos créditos sujeitos à recuperação judicial aos termos do Novo PRJ, nos termos do art. 45-A da LFR, a ser apresentada em até 5 dias antes da realização da AGC.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na hipótese de o Novo PRJ ser rejeitado em AGC, é possível que os credores apresentem um plano alternativo, desde que observadas certas condições específicas estabelecidas em lei.

No dia 19 de maio de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições do Novo PRJ, bem como a sua apresentação nos autos do processo de 2ª Recuperação Judicial. O Novo PRJ estabelece as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômico-financeira das Requerentes e à continuidade de suas atividades, inclusive por meio de (i) equalização de seu passivo financeiro e reestruturação de créditos concursais, com ou sem o oferecimento de garantias, bem como de créditos extraconcursais aderentes que desejarem receber seus créditos nos termos do Plano de Recuperação Judicial, adequando-os à capacidade de pagamento das Recuperandas, mediante alteração no prazo, nos encargos e na forma de pagamento; (ii) previsão da captação de uma dívida extraconcursal de ao menos R\$ 4 bilhões de Reais ou US\$ 750 milhões na forma de um empréstimo extraconcursal superprioritário, nos termos do art. 67 da Lei nº 11.101/2005 e dos termos para a sua garantia firme (“*backstop*”); (iii) prospecção e adoção de medidas a serem negociadas nos instrumentos de dívida a serem firmados durante a recuperação judicial, visando à obtenção de novos recursos, mediante (a) a implementação de eventuais aumentos de capital por meio de subscrição pública ou privada; e (b) contratação de novas linhas de crédito, financiamentos ou outras formas de captação como forma de redução da dívida total da Companhia e o seu refinanciamento; e (iv) potencial alienação de bens do ativo permanente das Recuperandas, sob a forma de UPIs ou não, observadas e/ou obtidas eventuais exigências, autorizações ou limitações regulatórias necessárias.

Para um maior detalhamento dos termos e condições do Novo PRJ, bem como para esclarecer dúvidas, favor consultar o documento disponibilizado no “*site*” da Oi (<https://recjud.com.br>).

No que tange ao mencionado no item (i) acima, foram previstas no Novo PRJ as seguintes condições de reestruturação e pagamento de Créditos Concurais.

Créditos Trabalhistas – Classe I

Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, os créditos trabalhistas, incluindo os créditos trabalhistas de titularidade dos credores com ações com depósitos judiciais efetuados e da Fundação Atlântico, não serão afetados e reestruturados nos termos Novo PRJ e as respectivas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes, conforme o caso, nos termos (i) novados por força do PRJ da 1ª Recuperação Judicial ou (ii) de decisão judicial e/ou administrativa oriunda da Justiça do Trabalho, conforme aplicável, relativa ao pagamento do respectivo crédito trabalhista.

Os Créditos Trabalhistas ainda não reconhecidos ou habilitados na data da homologação judicial do Novo PRJ serão pagos após o trânsito em julgado da decisão que encerrar o respectivo processo e homologar o valor devido, com um período de carência de 180 dias corridos, a contar a data do trânsito em julgado da referida decisão, em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela após o prazo de carência em questão e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Créditos Quirografários – Classe III

Cada credor quirografário titular de créditos da classe III, com exceção daqueles que, nos termos do art. 45, §3º da LRF, não serão afetados e reestruturados nos termos do Novo PRJ, poderá optar, à sua discricionariedade, por ter a totalidade de seus respectivos créditos da classe III pagos ou reestruturados conforme abaixo, sem possibilidade de divisão voluntária do valor do crédito entre as referidas opções e observados os respectivos limites de créditos quirografários.

Os credores quirografários titulares de créditos da classe III no valor total de até R\$ 5.000,00 poderão optar, de acordo com os termos e prazo previstos, pelo recebimento integral do valor do seu respectivo crédito prioritariamente mediante o levantamento do valor de depósito judicial (em caso de processos judiciais envolvendo as Requerentes em cujos autos tenham sido realizados depósitos judiciais), no prazo de 30 dias corridos contados da data da homologação judicial do Novo PRJ, ou em uma única parcela por meio de depósito a ser realizado pelas Requerentes, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelo respectivo credor quirografário, no prazo máximo de 30 dias corridos contados da data da homologação judicial do Novo PRJ.

Os credores quirografários titulares de créditos da classe III em valor superior a R\$ 5.000,00 também poderão optar, de acordo com os termos e prazo previstos, pelo recebimento do valor total de R\$ 5.000,00, compreendendo, quando for o caso, as custas e despesas processuais incorridas pelo credor quirografário em questão, sendo certo que, ao realizar essa opção, o respectivo credor renunciará automaticamente ao direito de receber o pagamento do valor de seu crédito quirografário que exceder R\$ 5.000,00 e outorgará às Requerentes, no mesmo momento da realização da opção, a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação pelo recebimento do valor integral dos seus respectivos créditos quirografários.

Além disso, o Novo PRJ prevê duas opções de reestruturação dos créditos da classe III, quais sejam, as Opções de Reestruturação I e II, resumidas abaixo:

Opção de Reestruturação I: Aplicável aos credores quirografários titulares de créditos da classe III que (i) estejam adimplentes com o Compromisso de Não Litigar, conforme definido e previsto no Novo PRJ; e (ii) concordem em participar de novo empréstimo extraconcursal super prioritário nos termos do art. 67 da LRF, no valor total de R\$ 4.000.000 ou US\$ 750.000.000,00, o que for maior, mediante o envio de termo de adesão (“Novo Empréstimo DIP”).

A reestruturação dos créditos classe III nos termos da Opção de Reestruturação I envolverá a emissão de um novo instrumento de dívida no valor total de até R\$ 10.750.000 (“Dívida *Roll-Up*”), nos termos e condições previstos no Novo PRJ, bem como uma capitalização dos créditos classe III dos credores quirografários que escolherem a Opção de Reestruturação I, após o pagamento de parte de seus créditos mediante a entrega do novo instrumento de dívida emitido. A referida capitalização de créditos ocorrerá no contexto de um aumento de capital da Companhia, por subscrição privada de novas ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições previstos no Novo PRJ.

Opção de Reestruturação II: Alternativamente, os credores quirografários titulares de créditos da classe III que não desejarem assumir o Compromisso de Não Litigar, conforme definido e previsto no Novo PRJ e não quiserem participar do Novo Empréstimo DIP poderão optar por reestruturar seus respectivos

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

créditos classe III nos termos da Opção de Reestruturação II, cujas condições principais são as seguintes (“Dívida *A&E Reinstated*”): (i) 30% do valor total dos referidos créditos classe III alocados nesta opção serão reestruturados mediante a emissão de um novo instrumento de dívida, nos termos e condições previstos no Novo PRJ; e (ii) o saldo remanescente dos referidos créditos classe III alocados nesta opção serão capitalizados no contexto de um aumento de capital da Companhia, por subscrição privada de novas ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições previstos no Novo PRJ.

O Aumento de Capital a ser realizado no contexto das Opções de Reestruturação I e II envolverá a emissão de novas ações que representarão até 80% do capital social total da Oi, cujo preço de emissão será oportunamente calculado e definido pelas Requerentes, observados os parâmetros, termos e condições previstos na Lei das Sociedades por Ações, em especial seu art. 170.

Além disso, ambos os novos instrumentos de dívida a serem emitidos no contexto das Opções de Reestruturação I e II serão garantidos por bens e ativos da Oi indicados nos respectivos Anexos constantes do Novo PRJ.

Créditos de Fornecedores

Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, os credores fornecedores que tiveram seus respectivos créditos classe III novados nos termos do PRJ da 1ª Recuperação Judicial não serão afetados e seus respectivos créditos classe III não serão reestruturados nos termos do Novo PRJ, sendo certo que as suas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes e aplicáveis a tais créditos classe III, conforme novadas por força do PRJ da 1ª Recuperação Judicial.

Créditos de Fornecedores Parceiros

Os credores fornecedores parceiros que mantenham o fornecimento às Requerentes de bens, conteúdos, direitos e/ou serviços, conforme aplicável, sem alteração injustificada dos termos e condições praticados até a data do pedido da Nova RJ pelos respectivos credores fornecedores em relação às Requerentes (“Credores Fornecedores Parceiros”), serão pagos na forma abaixo:

(a) Os Credores Fornecedores Parceiros que forem titulares de créditos classe III até o valor total de R\$ 100.000,00 (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão), receberão o pagamento da totalidade de seus créditos classe III em uma única parcela, no prazo de 45 dias corridos do término do prazo de escolha da opção de pagamento de crédito estabelecida na forma da cláusula 4.13 do Novo PRJ.

(b) Os Credores Fornecedores Parceiros que forem titulares de créditos classe III em valor superior a R\$ 100.000,00 até o limite de R\$ 1.000.000,00 (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão) serão pagos em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo o pagamento da primeira parcela dos respectivos pagamentos no 25º dia do mês subsequente ao desembolso do Novo Empréstimo DIP (conforme definido no Novo PRJ) e as demais parcelas no mesmo dia e mês dos anos subsequentes.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Os Credores Fornecedores Parceiros que forem titulares de créditos classe III em valor superior a R\$ 1.000.000,00 até o limite de R\$ 10.000.000,00 (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão) terão seus créditos pagos em 4 parcelas trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no 15º dia do 3º mês subsequente ao desembolso do Novo Empréstimo DIP (conforme definido no Novo PRJ) e as demais parcelas no mesmo dia dos períodos subsequentes.

(d) Já os Credores Fornecedores Parceiros que tenham créditos acima de R\$ 10.000.000,00 (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão) serão pagos em 4 parcelas semestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 28 do 6º mês subsequente ao desembolso do Novo Empréstimo DIP (conforme definido no Novo PRJ) e demais parcelas no mesmo dia dos períodos subsequentes.

Além disso os Credores Fornecedores Parceiros que foram titulares de créditos acima de R\$ 100.000,00 (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão) poderão optar, no momento da escolha da opção de pagamento, por receber a totalidade do saldo remanescente de seus respectivos créditos com um desconto de 25% em até 60 dias corridos após o desembolso do Novo Empréstimo DIP.

Sem prejuízo do disposto acima, caso determinado Credor Fornecedor Parceiro deseje receber o pagamento do saldo remanescente de seus Créditos Classe III especificamente em uma das formas previstas nos itens (a) a (d) acima, mas o montante do saldo remanescente de seus Créditos Classe III seja superior ao limite previsto na forma de pagamento desejada, tal Credor Fornecedor Parceiro deverá optar expressamente, de acordo com os termos e prazo previstos na Cláusula 4.13 do Novo PRJ, pelo recebimento do valor total do limite previsto na forma de pagamento desejada, sendo certo que, ao realizar a opção, o respectivo Credor Fornecedor Parceiro renunciará automaticamente ao direito de receber o pagamento do valor de seu Crédito Classe III que exceder o limite previsto na forma de pagamento desejada e outorgará às Recuperandas, no mesmo momento da realização da opção, a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação pelo recebimento do valor integral dos seus respectivos Créditos Classe III.

Créditos Transacionados de Fornecedores

Os Créditos Transacionados (conforme definido no Novo PRJ) de titularidade dos Credores Fornecedores serão pagos nos termos, condições e prazos atualmente existentes e originalmente negociados e acordados com as Requerentes nos respectivos instrumentos de transação, sem a aplicação de qualquer multa ou penalidade às Requerentes. Eventuais parcelas de pagamentos devidos pelas Requerentes a esses credores que não sejam Créditos Transacionados e que tenham se tornado devidas e não tenham sido pagas pelas Requerentes entre a data do pedido e a data da homologação judicial do Novo PRJ serão pagas tal como os créditos de fornecedores parceiros.

Créditos de Fornecedores “Take or Pay”

Os Créditos “Take or Pay” com Garantia (conforme definido no Novo PRJ) de titularidade dos Credores Fornecedores serão pagos com um deságio de 50%, em uma única parcela, no último dia útil de fevereiro de 2025 na forma do Novo PRJ.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Já os Créditos “*Take or Pay*” sem Garantia (conforme definido no Novo PRJ) de titularidade dos Credores Fornecedores serão pagos com um deságio de 50%, nos prazos de pagamento previstos no contrato original de fornecimento celebrado com os respectivos Credores Fornecedores.

Modalidade de Pagamento Geral

Observado o disposto no artigo 45, §3º da LRF, os credores quirografários que tiveram seus respectivos créditos classe III novados nos termos da modalidade de pagamento geral prevista no PRJ da 1ª Recuperação Judicial não serão afetados e seus respectivos créditos classe III não serão reestruturados nos termos do Novo PRJ, sendo certo que as suas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes e aplicáveis a tais créditos classe III, conforme novadas por força do PRJ da 1ª Recuperação Judicial. Sem prejuízo do disposto aqui, os créditos classe III (ou os respectivos e eventuais saldos remanescentes) de determinados credores quirografários que se enquadrem nas condições previstas na referida Cláusula da Modalidade de Pagamento Geral prevista no Novo PRJ serão pagos em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela paga em 5 de fevereiro de 2038, corrigidos pela TR, caso sejam créditos classe III em Reais, ou sem incidência de juros, caso sejam créditos classe III em Dólares ou em Euros.

Créditos “*Intercompany*”

As Requerentes poderão convencionar forma alternativa de extinção dos créditos “*intercompany*” nos seus termos e condições originalmente contratados, incluindo encontro de contas na forma da lei, e desde que não envolva desembolso de caixa pelas Requerentes. Referidos créditos remanescentes serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos na Modalidade Geral de Pagamento descrita acima, em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas.

Créditos Concursais Agências Reguladoras

Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, os créditos concursais não tributários de titularidade de agências reguladoras ou decorrentes de obrigações impostas em razão de deliberação de agências reguladoras inscritos em dívida ativa da União não serão afetados e reestruturados nos termos deste Novo PRJ e terão os seus créditos pagos nas formas e condições originais negociados com a Oi e nos termos da legislação pertinente, conforme previsto no PRJ da 1ª Recuperação Judicial. Na hipótese de superveniência de norma legal ou decisão judicial ou arbitral que estabeleça forma alternativa para a quitação dos referidos créditos, as Recuperandas poderão aderir ao novo regime.

Créditos Microempresa – Classe IV

Observado o disposto no artigo 45, §3º da LRF, os créditos concursais detidos por microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme valores indicados na Relação de Credores, não serão afetados e reestruturados nos termos deste Novo PRJ e as respectivas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes, conforme o caso, nos termos (i) novados por força do PRJ da 1ª Recuperação Judicial ou (ii) originalmente negociados e acordados com as Requerentes.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Por fim, o Novo PRJ prevê o Novo Empréstimo DIP, no valor total de R\$ 4 bilhões ou US\$ 750 milhões, o que for maior, a ser contratado pela Companhia para viabilizar o pagamento de parte das dívidas das Requerentes imediatamente após a Homologação Judicial do Plano e/ou para manutenção das atividades durante o período de implementação do Novo PRJ. O Novo Empréstimo DIP poderá ser concedido em Real ou em Dólar, por credores quirografários, participantes ou não do Financiamento DIP, bem como por terceiros adquirentes de créditos oriundos do Financiamento DIP, sendo certo que os credores quirografários ou terceiros adquirentes de créditos oriundos do Financiamento DIP poderão assumir, a seu exclusivo critério, o compromisso firme de desembolsar ou de obter compromissos firmes de garantia de desembolso do valor total do Novo Empréstimo DIP, nos termos e condições previstos no Contrato de “*Backstop*” a ser oportunamente divulgado pela Companhia. O Novo Empréstimo DIP deverá ser amortizado no dia 30 de junho de 2027, em uma única parcela. A Companhia irá oferecer bens e ativos em garantia no contexto do Novo Empréstimo DIP, conforme descrito no respectivo Anexo do Novo PRJ, sendo certo que os demais termos e condições do Novo Empréstimo DIP estão descritos no Novo PRJ disponibilizado no “*link*” indicado acima.

As iniciais e a íntegra das decisões judiciais proferidas pelo Juízo da Recuperação Judicial, pelo Juízo de Falências dos Estados Unidos e pelo Juízo da Inglaterra e País de Gales, sejam relativas à Tutela de Urgência e à Recuperação Judicial, encontram-se à disposição dos acionistas da Companhia em seu “*website*” (www.oi.com.br/ri), bem como no “*website*” da recuperação judicial (www.recjud.com.br).

Continuidade das operações

As Informações Trimestrais, individuais e consolidadas, do período findo em 31 de março de 2023 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis, com base na avaliação da Administração sobre a probabilidade (i) de êxito na conclusão de um acordo de apoio à reestruturação e de “*lockup*”- RSA, com a maioria dos Credores Financeiros no processo de recuperação judicial em curso no Juízo da Recuperação Judicial e (ii) da aprovação e homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial, apresentado no âmbito da Nova Recuperação Judicial pela Companhia em 19 de maio de 2023.

A Nova Recuperação Judicial, em curso na vigente data, tem por objetivo assegurar a continuidade de suas operações. Tal continuidade foi reforçada em virtude dos seguintes eventos: (i) negociação em curso de um acordo de apoio à reestruturação e de “*lockup*” com a maioria dos Credores Financeiros, para facilitar a implementação da Proposta de Reestruturação sobre os principais termos comerciais e financeiros para a reestruturação das dívidas financeiras, o que reduz de forma significativa as incertezas quanto a potenciais alterações nos valores e condições de pagamento considerados no Novo Plano de Recuperação Judicial; e (ii) contratação do Financiamento DIP junto aos principais Credores Financeiros no valor total de US\$ 275 milhões, tendo sido desembolsada, após o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no “*Dip Loan*”, em 7 de junho de 2023, a primeira “*tranche*” no valor de US\$ 200 milhões. A Companhia continua a cumprir com as condições precedentes para viabilizar o desembolso da segunda “*tranche*” no valor remanescente de US\$ 75 milhões, valores esses que contribuirão para que a Companhia tenha capacidade financeira para honrar com pagamentos no curto prazo; e (iii) a Companhia se encontra em fase final de negociação com Credores Financeiros para que novos recursos no montante aproximado de R\$ 4 bilhões ou US\$ 750 milhões sejam providos até o fim de 2023, e com prazo de vencimento até 30 de junho de 2027, o que contribuirá para que a Companhia

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

tenha capacidade financeira para quitar o DIP, bem como pagamentos das dívidas e demais passivos no médio prazo.

O fato da Companhia estar em Recuperação Judicial, bem como as incertezas ainda remanescentes quanto ao êxito no cumprimento dos requerimentos necessários para o fim desse processo, que incluem eventos futuros que estão considerados pela Companhia em suas projeções de fluxo de caixa e que podem ser realizados por valores e em momento distinto dos esperados, resultando em potenciais mudanças significativas dos valores projetados de fluxo de caixa para o médio e longo prazo, indicam a existência de incertezas relevantes que poderão suscitar dúvidas sobre a capacidade de continuar em operação.

Celebração de Contrato de Compra e Venda da SPE Torres 2 (Lemvig) para “sites” de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa

No âmbito do procedimento competitivo realizado no Juízo da Recuperação Judicial, em 7 de dezembro de 2022, a Oi e a NK 108 Empreendimentos e Participações S.A. (“NK 108”), afiliada da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. e vencedora do processo competitivo em questão, celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato Torres 2”), com interveniência da Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“Lemvig”), tendo por objeto a alienação das ações de emissão da Lemvig à NK 108 (“Operação Torres 2”), no valor de até R\$ 1.697.000, sujeito a eventuais ajustes no preço e retenções nos termos do Contrato Torres 2, dos quais até R\$ 1.088.000 serão pagos na data de fechamento da Operação e até R\$ 609.000 serão pagos até 2026, a depender da quantidade futura de Itens de Infraestrutura a serem utilizados após 2025 e de outras condições contratuais.

O CADE aprovou a Operação Torres 2, sem restrições, em 5 de janeiro de 2023, e em 22 de fevereiro de 2023 a ANATEL concedeu a respectiva anuência prévia para substituição dos bens reversíveis alienados por bens de terceiros, com condicionantes, dentre as quais uma relevante subsiste – a restrição do uso do valor procedente da venda das Torres reversíveis tão somente aos pagamentos associados aos aluguéis das ditas Torres previstas na operação, dentre outras condições contratuais. O Fechamento da transação depende ainda do cumprimento de outras Condições Precedentes pelas partes, conforme estabelecidas no Contrato de Compra e Venda.

Incorporação da empresa Bérغامo Participações Ltda. (“Bérغامo”) pela Companhia

Em 1 de dezembro de 2022, foi realizada AGE da Oi, na qual foi aprovada a operação de incorporação da empresa Bérغامo pela Companhia, com eficácia a partir de 2 de janeiro de 2023.

O acervo líquido da empresa, no valor de R\$ 1.422.619, conforme laudo de avaliação de seu patrimônio líquido contábil, se constitui de ativos relacionados a equipamentos de transmissão ópticos (“*Optical Network Terminal*” – ONT) e foi incorporado ao patrimônio da Companhia. Por se tratar de ativos de subsidiária integral da Oi, a referida incorporação não resultou em aumento do patrimônio líquido da Companhia.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Informações Trimestrais individuais e consolidadas da Companhia (“Informações Trimestrais”) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o IAS 34 “*Interim Financial Reporting*” (Pronunciamento Técnico - CPC 21 (R1) Demonstrações Intermediárias) dos padrões internacionais de relatórios financeiros (“*International Financial Reporting Standards*” - “*IFRS*”) emitidos pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”), implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Todas as informações relevantes próprias das Informações Trimestrais, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração.

(a) Base de elaboração

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 31 março de 2023 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2022.

Essas Informações Trimestrais estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo Oi, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, utilizando, principalmente, as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/03/2022
Euro	5,5244	5,5694	5,5764	5,8726
Dólar Norte Americano	5,0804	5,2177	5,1963	5,2299

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas e julgamentos contábeis críticos que possuem maior risco de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a: (i) Reconhecimento de receita e contas a receber; (ii) Perdas esperadas em contas a receber de clientes; (iii) Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida; (iv) Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração; (v) Arrendamentos; (vi) Valor justo de passivos financeiros; (vii) Provisões; (viii) Imposto de renda e contribuição social diferidos; (ix) Benefícios a empregados; e (x) Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas.

Reapresentação do período comparativo relativo ao trimestre findo em 31 de março de 2022

Após a autorização para a emissão das Informações Trimestrais individuais e consolidadas da Companhia relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2022, a Administração da Companhia identificou incorreções relativamente a exercícios anteriores (item i), bem como efetuou reclassificações de certas rubricas contábeis com objetivo de melhorar a comparabilidade e compreensão das transações, em atendimento às normas contábeis (item ii). A descrição dos ajustes ao período anterior, provenientes da correção de erro e reclassificações, são apresentados a seguir:

(i) Ajustes para retificação de erro sobre os saldos de contas a receber

Conforme mencionado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia identificou incorreções de exercícios anteriores em decorrência de processo de conciliação dos saldos de contas a receber com seus respectivos controles físicos. Tal processo de conciliação foi iniciado no decorrer de 2021 e finalizado em 2022 e contou com a criação de grupo interno interdisciplinar, além de apoio de consultoria externa independente.

Os efeitos da retificação de erro, relativos ao trimestre findo em 31 de março de 2022, decorre de uma baixa líquida no contas a receber na controladora e no consolidado de R\$ 160.828, sendo R\$ 129.841 referente ao contas a receber de incobráveis e R\$ 30.987 referente a reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Tais ajustes não impactaram a receita operacional líquida e a posição financeira de caixa e equivalentes de caixa da Companhia.

(ii) Reclassificação de item na demonstração dos fluxos de caixa da controladora

O valor de caixa e equivalentes de caixa adquiridos por incorporação foi reclassificado das atividades de financiamento para as atividades de investimento no valor de R\$ 1.229.055.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os efeitos dos referidos ajustes e reclassificações são demonstrados nos quadros abaixo:

Demonstração de resultados

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2022			31/03/2022		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual
Receitas de vendas e/ou serviços	2.271.234		2.271.234	2.486.943		2.486.943
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(2.239.714)		(2.239.714)	(1.883.957)		(1.883.957)
Lucro bruto	31.520		31.520	602.986		602.986
Receitas (despesas) operacionais						
Resultado de equivalência patrimonial	1.086.129		1.086.129	(926)		(926)
Despesas com vendas (i)	(423.124)	(30.987)	(454.111)	(550.691)	(30.987)	(581.678)
Despesas gerais e administrativas	(295.294)		(295.294)	(454.120)		(454.120)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas (i)	202.380	(129.841)	72.539	33.384	(129.841)	(96.457)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	601.611	(160.828)	440.783	(369.367)	(160.828)	(530.195)
Resultado financeiro	1.298.252		1.298.252	2.271.718		2.271.718
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	1.899.863	(160.828)	1.739.035	1.902.351	(160.828)	1.741.523
Imposto de renda e contribuição social				(503)		(503)
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas	1.899.863	(160.828)	1.739.035	1.901.848	(160.828)	1.741.020
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	(117.901)		(117.901)	(117.901)		(117.901)
Lucro (Prejuízo) do período (i)	1.781.962	(160.828)	1.621.134	1.783.947	(160.828)	1.623.119
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação:						
Ações ordinárias e preferenciais – básicas e diluídas (R\$)	2,99	(0,27)	2,72	2,99	(0,27)	2,72
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação – Operação continuada:						
Ações ordinárias e preferenciais – básicas e diluídas (R\$)	3,19	(0,27)	2,92	3,19	(0,27)	2,92

Demonstração do resultado abrangente

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2022			31/03/2022		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual
Prejuízo do período (i)	1.781.962	(160.828)	1.621.134	1.783.947	(160.828)	1.623.119
Total do resultado abrangente do período (i)	1.781.722	(160.828)	1.620.894	1.778.353	(160.828)	1.617.525

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração dos fluxos de caixa

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2022			31/03/2022		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual
Prejuízo antes das tributações (i)	1.899.863	(160.828)	1.739.035	1.902.351	(160.828)	1.741.523
Perdas esperadas em contas a receber de clientes (i)	44.667	160.828	205.495	45.162	160.828	205.990
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(348.760)		(348.760)	828.699		828.699
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos (ii)	(324.419)	1.229.055	904.636	(1.824.078)		(1.824.078)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos (ii)	1.022.358	(1.229.055)	(206.697)	(517.862)		(517.862)

Demonstração do valor adicionado

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2022			31/03/2022		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual	Anteriormente apresentado	Ajustes	Apresentação atual
Outras despesas (i)	(36.242)	(160.828)	(197.070)	(34.947)	(160.828)	(195.775)
Valor adicionado total a distribuir	5.185.434	(160.828)	5.024.606	5.249.667	(160.828)	5.088.839
Prejuízos (Lucros) retidos (i)	(1.781.962)	160.828	(1.621.134)	(1.781.962)	160.828	(1.621.134)
Valor adicionado distribuído	(5.185.434)	160.828	(5.024.606)	(5.249.667)	160.828	(5.088.839)

(b) Novas normas, alterações e interpretações de normas

As novas normas e interpretações de normas que são efetivas para o exercício iniciado em 2023 não tiveram impacto nas Informações Trimestrais da Companhia. Adicionalmente, as novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 1	Aspectos de divulgação de passivo não circulante com “Covenants”	1 de janeiro de 2024
IFRS 16	Aspectos a serem considerados para tratamento de uma transferência de ativo como venda em operação de retroarrendamento.	1 de janeiro de 2024

A Companhia não espera impacto nas Informações Trimestrais em razão dessas alterações nas normas contábeis.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2023			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	169.181	169.181	527.748	527.748
Equivalentes de caixa	Valor justo	989.485	989.485	1.062.024	1.062.024
Aplicações financeiras	Valor justo	213.871	213.871	213.871	213.871
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	9.703.414	9.703.414		
Contas a receber	Custo amortizado	1.918.747	1.918.747	2.032.864	2.032.864
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	11.946	11.946	23	23
Ativo financeiro a valor justo (i)	Valor justo	27.078	27.078	27.078	27.078
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	4.252.529	4.252.529	4.032.130	4.032.130
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	7.365.277	7.365.277	8.310.903	8.310.903
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	3.371.974	3.371.974		
Debêntures públicas	Custo amortizado	5.745.941	5.745.941	5.745.941	5.745.941
“Senior Notes” (“Bonds”)	Custo amortizado	8.689.920	794.617	8.689.920	794.617
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	74	74	74	74
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.500	5.500	5.500	5.500
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	3.162.177	3.162.177	3.192.109	3.192.109

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2022			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	352.923	352.923	719.718	719.718
Equivalentes de caixa	Valor justo	2.226.923	2.226.923	2.286.013	2.286.013
Aplicações financeiras	Valor justo	217.424	217.424	217.424	217.424
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	833	833	833	833
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	9.779.130	9.779.130		
Contas a receber	Custo amortizado	1.841.982	1.841.982	2.042.703	2.042.703
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	12.282	12.282	23	23
Ativo financeiro a valor justo (i)	Valor justo	26.348	26.348	26.348	26.348
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	4.196.883	4.196.883	4.136.731	4.136.731
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	7.281.027	7.281.027	8.198.940	8.198.940
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	3.251.863	3.251.863		
Debêntures públicas	Custo amortizado	5.475.345	5.475.345	5.475.345	5.475.345
“Senior Notes” (“Bonds”)	Custo amortizado	8.628.206	2.198.327	8.628.206	2.198.327
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	833	833	833	833
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.500	5.500	5.500	5.500
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	3.107.225	3.107.225	3.132.082	3.132.082

(i) Os saldos de ativo financeiro a valor justo se referem a participação detida pela Oi na Pharol, e encontra-se alocada no balanço no ativo não circulante no item de demais ativos.

(ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com Bancos Locais e ECAs correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos “Bonds” emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O nivelamento dos ativos/passivos financeiros do caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, são detalhados abaixo:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Ativos					
Contas bancárias	Nível 1	169.181	352.923	527.748	719.718
Equivalentes de caixa	Nível 1	989.485	2.226.923	1.062.024	2.286.013
Aplicações financeiras	Nível 1	213.871	217.424	213.871	217.424
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2		833		833
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	74	833	74	833

Não ocorreram transferências entre níveis nos períodos de 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2023, tais instrumentos incluem contratos de “*Non Deliverable Forward (NDF)*”.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cabe ressaltar que a Companhia não utiliza derivativos para outros fins, que não a proteção destes riscos e o método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos contratados são o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros reúne-se mensalmente e atualmente é composto pela Diretora de Finanças e Relações com Investidores, Diretora de Governança, Riscos e Conformidade, Diretor de Tesouraria, além de no máximo mais dois diretores adicionais da Diretoria de Finanças e no mínimo um Diretor ex-Finanças.

As Políticas de “*Hedge*” e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de “*Hedge*”, a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos “*covenants*” financeiros, se aplicável.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de março de 2023, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 67,2% (31/12/2022 – 68,2%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

Para minimizar esse tipo de risco, ao longo do período findo em 31 de março de 2023, a Companhia manteve a contratação de operações de proteção para a exposição cambial de fluxo de caixa de curto prazo, na modalidade contrato a termo em moeda para a parcela relevante das despesas denominadas em Dólar até junho do ano vigente.

O percentual de cobertura cambial para os efeitos da exposição cambial no resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados é de 37,6%. Neste percentual estão incluídos os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira (Euro e Dólar) estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do Grupo Oi para os valores da Controladora):

	CONTROLADORA			
	31/03/2023		31/12/2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	73.295	73.295	110.408	110.408
Créditos com partes relacionadas	9.702.107	9.702.107	9.688.440	9.688.440
Instrumentos financeiros derivativos			833	833
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	17.711.786	17.711.786	17.524.356	17.524.356
Instrumentos financeiros derivativos	74	74	833	833

	CONSOLIDADO			
	31/03/2023		31/12/2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	430.717	430.717	471.796	471.796
Instrumentos financeiros derivativos			833	833
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	15.285.438	15.285.438	15.190.406	15.190.406
Instrumentos financeiros derivativos	74	74	833	833

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão resumidos a seguir:

	Derivativos designados para contabilidade de “Hedge”					
	Notional (US\$) mil	Vencimento (anos)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
			Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar)/ a receber	
		31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	
Contratos de “Non Deliverable Forward” USD/R\$ (NDF)	2.792	<1ano	47	368	47	368

	Derivativos não designados para contabilidade de “Hedge”					
	Notional (US\$) mil	Vencimento (anos)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
			Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar)/ a receber	
		31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	
Contratos de “Non Deliverable Forward” USD/R\$ (NDF)	1.588	<1ano	27	(367)	27	(367)

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial eram principalmente:

Contratos de NDF - “Non Deliverable Forward”

US\$/R\$: Referem-se a operações de compra de Dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquela moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dívidas ou despesas operacionais em Dólar.

Em 31 de março de 2023, foram registrados como resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos, os montantes apresentados abaixo:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	(1.107)	(164.397)	(1.107)	(164.397)
Operações de termo em moedas – resultado operacional	(901)	(1.594)	(901)	(1.594)
Total	(2.008)	(165.991)	(2.008)	(165.991)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

E foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos “*hedges*” cambiais designados para fins de contabilidade de “*hedge*”:

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de “ <i>hedge</i> ” em outros resultados abrangentes		
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	(368)	(368)
Amortização dos “ <i>hedges</i> ” ao resultado	321	321
Saldo em 31/03/2023	(47)	(47)

Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2023, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período.

No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de março de 2023. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa	
	31/03/2023	Desvalorização
<i>Cenário Provável</i>		
Dólar	5,0804	0%
Euro	5,5244	0%
<i>Cenário Possível</i>		
Dólar	6,3505	25%
Euro	6,9055	25%
<i>Cenário Remoto</i>		
Dólar	7,6206	50%
Euro	8,2866	50%

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira com terceiros, considerando derivativos e caixa “*offshore*”, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do Grupo Oi):

		31/03/2023					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	19.756.537	24.695.671	29.634.806	20.545.621	25.682.027	30.818.432
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(24.497)	(30.621)	(36.745)	(134.060)	(167.576)	(201.091)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	225.875	282.343	338.812	3.302.867	4.128.584	4.954.301
Caixa em Euro	Queda do Euro	(48.632)	(60.789)	(72.947)	(280.449)	(350.562)	(420.674)
Ajuste a Valor Justo da Dívida	Queda do Dólar/Euro	(5.633.986)	(7.042.482)	(8.450.979)	(8.554.437)	(10.693.046)	(12.831.655)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		14.275.297	17.844.122	21.412.947	14.879.542	18.599.427	22.319.313
Variação frente ao cenário provável			3.568.825	7.137.650		3.719.885	7.439.771

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

Em 31 de março de 2023, a Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base no CDI e na Taxa Referencial, para as dívidas expressas em Reais. A Companhia não possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 31 de março de 2023, aproximadamente 32,7% (31/12/2022 – 31,8%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	31/03/2023		31/12/2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	989.485	989.485	2.226.923	2.226.923
Aplicações financeiras	213.871	213.871	217.424	217.424
Créditos com partes relacionadas	1.307	1.307	90.690	90.690
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	7.435.997	7.435.997	7.086.241	7.086.241

	CONSOLIDADO			
	31/03/2023		31/12/2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	1.062.024	1.062.024	2.286.013	2.286.013
Aplicações financeiras	213.871	213.871	217.424	217.424
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	7.435.997	7.435.997	7.086.241	7.086.241

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado ao CDI. O risco está associado à elevação desta taxa, que vinha apresentando sucessivas altas desde março de 2021 até agosto de 2022, saindo de 1,90% para 13,65% ao ano. Desde então, a taxa se manteve estável e a expectativa é que o ciclo de redução se inicie a partir do segundo semestre de 2023.

De acordo com o CPC40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2023, a Administração estimou cenários de variação na taxa CDI Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período.

As taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

31/03/2023		
Cenários de taxas de juros		
Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	CDI	CDI
13,65%	17,06%	20,48%

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos de dívidas com terceiros em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor justo desses passivos.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

		31/03/2023					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	8.640.223	10.627.968	12.563.446	8.640.223	10.627.968	12.563.446
Total Passivo atrelado a taxa de juros		8.640.223	10.627.968	12.563.446	8.640.223	10.627.968	12.563.446
Varição frente ao cenário provável			1.987.745	3.923.223		1.987.745	3.923.223

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente protegidas por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os “ratings” publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 31 de março de 2023, aproximadamente 75,98% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de “rating” AAA, AA, A e de risco soberano.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos, principalmente, com foco na Fibra e em soluções digitais, priorizando a qualidade da base entrante, aliada a um volume saudável de crescimento visando a rentabilidade do produto.

Somado a isso, a Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Cabe ressaltar que, em 31 de janeiro de 2023, a Companhia e suas subsidiárias e controladas holandesas Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) e, em conjunto com a Companhia e a PTIF, as “Requerentes”) requereram um pedido de tutela de urgência cautelar ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, dentro do contexto das discussões e tratativas com determinados credores da Oi, envolvendo uma potencial renegociação de certas dívidas da Companhia.

Nesse cenário, em 1 de março de 2023, as Requerentes ajuizaram um novo pedido de recuperação judicial, conforme detalhado na Nota 1.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Gestão de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do Grupo Oi, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Os indicadores utilizados para monitorar o endividamento da Companhia são: (i) Dívida Bruta sobre o EBITDA, (ii) Dívida Líquida sobre o EBITDA e (iii) EBITDA sobre o Serviço da Dívida. O EBITDA é o acumulado nos últimos 12 meses e representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações. Já o Serviço da Dívida significa a soma dos juros da dívida pagos nos quatro últimos e consecutivos trimestres.

Por último, conforme fato relevante divulgado no dia 2 de março de 2023, a Companhia vem empreendendo esforços, em conjunto com seus assessores financeiros e jurídicos, mediante a condução de negociações com alguns Credores Financeiros, com vistas à repactuação de dívidas financeiras, o fortalecimento da sua estrutura de capital, a otimização de sua liquidez e perfil de endividamento. Conforme detalhado na Nota 1, no dia 19 de maio de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições do plano de recuperação judicial proposto, destacando os seguintes pontos: (i) equalização de seu passivo financeiro e reestruturação de créditos concursais; (ii) previsão da captação de uma dívida extraconcursal de ao menos R\$ 4 bilhões; (iii) prospecção e adoção de medidas a serem negociadas nos instrumentos de dívida a serem firmados durante a recuperação judicial, visando à obtenção de novos recursos e (iv) potencial alienação e oneração de bens do ativo permanente (não circulante) das Recuperandas, sob a forma de UPIs ou não, observadas e/ou obtidas eventuais exigências, autorizações ou limitações regulatórias necessárias.

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Receita operacional bruta	3.153.971	3.093.052	3.329.981	3.520.188
Deduções da receita bruta	(766.267)	(821.818)	(794.189)	(1.033.245)
Tributos	(437.143)	(588.334)	(449.773)	(678.094)
Outras deduções	(329.124)	(233.484)	(344.416)	(355.151)
Receita operacional líquida	2.387.704	2.271.234	2.535.792	2.486.943

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado
Receita operacional líquida	2.387.704	2.271.234	2.535.792	2.486.943
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(19.199)	(46.916)	(19.537)	(29.832)
Pessoal	(254.536)	(161.772)	(501.362)	(402.395)
Serviços de terceiros	(1.051.433)	(811.670)	(976.781)	(882.213)
Serviço de manutenção da rede	(267.064)	(223.475)	(140.088)	(102.610)
Custo de aparelhos e outros			(358)	(4.487)
Publicidade e propaganda	(62.080)	(37.585)	(62.211)	(49.707)
Aluguéis e seguros	(915.907)	(720.084)	(872.925)	(322.891)
(Provisões) / Reversões	(65.189)	32.577	(78.005)	15.066
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(70.168)	(44.667)	(69.765)	(45.162)
Tributos e outras receitas (despesas) (i)	606.586	1.213.462	419.450	(53.096)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (ii)	(14.503)	(156.909)	(17.786)	(156.909)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(2.113.493)	(957.039)	(2.319.368)	(2.034.236)
Depreciação e amortização (iii)	(294.691)	(873.412)	(319.101)	(982.902)
Total das despesas operacionais	(2.408.184)	(1.830.451)	(2.638.469)	(3.017.138)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	(20.480)	440.783	(102.677)	(530.195)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	672.453	3.350.596	646.240	4.373.217
Despesas financeiras	(1.916.998)	(2.052.344)	(1.794.293)	(2.101.499)
Total do resultado financeiro	(1.244.545)	1.298.252	(1.148.053)	2.271.718
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(1.265.025)	1.739.035	(1.250.730)	1.741.523
Imposto de renda e contribuição social	(2.118)		(16.357)	(503)
Lucro (Prejuízo) do período das operações continuadas	(1.267.143)	1.739.035	(1.267.087)	1.741.020
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 27)		(117.901)		(117.901)
Lucro (Prejuízo) do período	(1.267.143)	1.621.134	(1.267.087)	1.623.119
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	(1.267.143)	1.621.134	(1.267.143)	1.621.134
Lucro atribuído aos acionistas não controladores			56	1.985
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(2.028.002)	(2.239.714)	(2.125.607)	(1.883.957)
Despesas com vendas	(606.917)	(454.111)	(498.586)	(581.678)
Despesas gerais e administrativas	(344.364)	(295.294)	(389.730)	(454.120)
Outras receitas operacionais	518.548	258.824	554.389	237.821
Outras despesas operacionais	(148.339)	(186.285)	(179.242)	(334.278)
Resultado de equivalência patrimonial	200.890	1.086.129	307	(926)
Total das despesas operacionais	(2.408.184)	(1.830.451)	(2.638.469)	(3.017.138)

(i) Inclui resultado de equivalência patrimonial.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) No primeiro trimestre de 2022, na controladora e no consolidado, é representado pelo reconhecimento de despesa decorrente do processo de conciliação de contas a receber, no montante de R\$ 160.828, vide Nota 2 (a), e pelo ganho na alienação de imóveis no montante de R\$ 3.919.
- (iii) A redução nas despesas de depreciação e amortização no trimestre, decorre da compensação dos efeitos sobre a provisão para perda pela não recuperabilidade de ativos (“*impairment*”), relativamente aos ativos da UGC Oi Serviços Legados, constituída em dezembro de 2022.

6. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	53.102	74.778	74.023	88.801
Rendimentos de aplicações financeiras	48.811	25.237	51.650	31.652
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	238.344	286.145		
Outras receitas	9.570	1.279	10.539	756
Total	349.827	387.439	136.212	121.209
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(222.051)	(219.180)	(260.750)	(259.035)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas	(161.746)	(148.268)		
Juros sobre empréstimos com terceiros	(347.628)	(485.920)	(347.628)	(547.581)
Juros sobre debêntures	(214.063)	(214.608)	(214.063)	(259.470)
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas		(10)		
Sub-total:	(945.488)	(1.067.986)	(822.441)	(1.066.086)
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(87.298)	(85.278)	(87.955)	(56.323)
Ganho (Perda) de conversão cambial de investimentos no exterior	(33.191)	(45.835)	(29.070)	(37.835)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(9.273)	(52.406)	(10.171)	(74.466)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos (i)	(633.345)	(567.431)	(631.907)	(598.173)
Atualização monetária de provisões	(123.890)	(4.918)	(127.748)	(36.833)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(3.095)	(3.046)	(3.217)	(3.201)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(1.107)	(164.397)	(1.107)	(164.397)
Outras despesas (ii)	(80.311)	(61.047)	(80.677)	(64.185)
Sub-total:	(971.510)	(984.358)	(971.852)	(1.035.413)
Total	(1.916.998)	(2.052.344)	(1.794.293)	(2.101.499)
Variações cambiais, líquidas	322.626	2.963.157	510.028	4.252.008
Resultado financeiro	(1.244.545)	1.298.252	(1.148.053)	2.271.718

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) São considerados nessa rubrica os juros relativos ao ajuste a valor presente associados aos passivos de contratos onerosos em moeda estrangeira e fornecedores sujeitos ao PRJ e respectivas variações monetárias.
- (ii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(8.783)		(23.022)	(503)
Tributos diferidos (Nota 10)	6.665		6.665	
Total	(2.118)		(16.357)	(503)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(1.265.025)	1.739.035	(1.250.730)	1.741.523
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	430.109	(591.272)	425.248	(592.118)
Equivalência patrimonial	68.303	369.284	104	(315)
Exclusões (adições) permanentes (i)	(318.317)	(1.026.298)	775.080	(1.600.698)
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos	(182.213)	1.248.286	(1.260.417)	1.881.011
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (ii)			43.628	311.617
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	(2.118)		(16.357)	(503)

- (i) Os efeitos tributários de adições permanentes estão representados, principalmente, pelos efeitos de variação cambial sobre ajustes a valor justo dos passivos reestruturados incluídos no PRJ.
- (ii) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são mensurados pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Contas bancárias	169.181	352.923	527.748	719.718
Equivalentes de caixa	989.485	2.226.923	1.062.024	2.286.013
Total	1.158.666	2.579.846	1.589.772	3.005.731

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Operações compromissadas (i)	687.807	1.395.594	756.449	1.452.400
CDB – Certificado de Depósito Bancário	275.492	753.331	277.887	755.292
Títulos privados (ii)	21.026	73.241	22.504	73.527
Outros	5.160	4.757	5.184	4.794
Equivalentes de caixa	989.485	2.226.923	1.062.024	2.286.013

(b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Títulos privados (iii)	201.982	196.754	201.982	196.754
Títulos públicos	11.889	20.670	11.889	20.670
Total	213.871	217.424	213.871	217.424
Circulante	203.430	207.258	203.430	207.258
Não circulante	10.441	10.166	10.441	10.166

- (i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.
- (ii) Representados, principalmente, por letras financeiras de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata.
- (iii) Representados, principalmente, pelos investimentos com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDB.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark” o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Serviços faturados	1.601.112	1.389.108	1.718.891	1.570.236
Serviços a faturar	623.404	712.848	657.579	772.453
Subtotal	2.224.516	2.101.956	2.376.470	2.342.689
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(305.769)	(259.974)	(343.606)	(299.986)
Total	1.918.747	1.841.982	2.032.864	2.042.703

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 26.

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
A vencer	1.584.537	1.548.006	1.736.491	1.788.739
Vencidas até 60 dias	377.871	325.527	377.871	325.527
Vencidas de 61 a 90 dias	83.267	67.124	83.267	67.124
Vencidas de 91 a 120 dias	66.804	65.190	66.804	65.190
Vencidas de 121 a 150 dias	59.763	50.381	59.763	50.381
Vencidas acima de 150 dias	52.274	45.728	52.274	45.728
Total	2.224.516	2.101.956	2.376.470	2.342.689

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	(259.974)	(299.986)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(70.168)	(69.765)
Baixa de contas a receber de clientes incobráveis	24.373	26.145
Saldo em 31/03/2023	(305.769)	(343.606)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	83.562	84.104	90.939	90.609
CS a recuperar (i)	10.792	10.792	21.915	21.126
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	144.034	122.168	161.926	140.871
Total circulante	238.388	217.064	274.780	252.606
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹	333.540	333.540	323.658	323.658
Total não circulante	333.540	333.540	323.658	323.658

¹ Vide quadro de movimentação abaixo.

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar	666	668	10.573	11.577
CS a pagar	240	241	678	1.054
Total circulante	906	909	11.251	12.631

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais.
- (ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA			
	Saldo em 31/12/2022	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos (Operação continuada)	Adições / Compensações	Saldo em 31/03/2023
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	918.403	4.441		922.844
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	44.337	2.476		46.813
Provisões para fundos de pensão	(200.038)	50		(199.988)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	340.528	19.605		360.133
Participação nos lucros	51.006	10.839		61.845
Variações cambiais	4.865.295	(220.071)		4.645.224
Ágio incorporado (i)	560.218	(73.015)		487.203
Obrigação onerosa	2.698.139	(41.517)		2.656.622
Arrendamentos	303.624	(114)		303.510
ORA – MTM Derivativos	125	(205)		(80)
Alienação de investimentos	654.164			654.164
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	3.958.889	(225.430)		3.733.459
Outras adições e exclusões temporárias	1.113.985	9.930		1.123.915
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	15.308.675	(513.011)		14.795.664
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (ii)	5.756.436	711.568	(6.665)	6.461.339
Total de tributos diferidos ativos	21.065.111	198.557	(6.665)	21.257.003
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias	(753.449)	(9.679)		(763.128)
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(19.978.122)	(182.213)		(20.160.335)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	333.540	6.665	(6.665)	333.540

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONSOLIDADO			
	Saldo em 31/12/2022	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos (Operação continuada)	Adições / Compensações	Saldo em 31/03/2023
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	931.472	4.243		935.715
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	44.337	2.476		46.813
Provisões para fundos de pensão	(200.038)	50		(199.988)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	340.528	19.605		360.133
Participação nos lucros	54.666	11.549		66.215
Variações cambiais	4.467.823	(220.071)		4.247.752
Ágio incorporado (i)	560.218	(73.015)		487.203
Obrigação onerosa	2.698.139	(41.517)		2.656.622
Arrendamentos	303.624	(114)		303.510
ORA – MTM Derivativos	125	(205)		(80)
Alienação de investimentos	654.164			654.164
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	3.958.889	(225.430)		3.733.459
Outras adições e exclusões temporárias	1.082.570	9.490		1.092.060
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	14.896.517	(512.939)		14.383.578
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (ii)	8.841.108	1.789.706	(6.665)	10.624.149
Total de tributos diferidos ativos	23.737.625	1.276.767	(6.665)	25.007.727
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias	(754.442)	(9.685)		(764.127)
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(22.659.525)	(1.260.417)		(23.919.942)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	323.658	6.665	(6.665)	323.658

- (i) Referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009.
- (ii) A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável de ativo fiscal diferido, caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseado em demonstrativo de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas. A provisão para redução ao valor recuperável é revertida na medida em que se torne provável que o lucro tributável esteja disponível. A Companhia mantém os créditos de tributos diferidos relativos, substancialmente, aos ganhos a serem obtidos com a alienação judicial de ativos.

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil e de controladas no exterior é de aproximadamente R\$ 23.690.204 e R\$ 10.277.920, e correspondem a R\$ 8.054.669 e R\$ 2.569.480 de tributos diferidos ativos, respectivamente, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
ICMS a recuperar (i)	377.121	399.589	388.065	410.223
PIS e COFINS a recuperar (ii)	492.752	502.689	492.788	502.714
Outros	38.321	38.123	42.939	40.868
Total	908.194	940.401	923.792	953.805
Circulante	383.391	365.441	398.076	377.932
Não circulante	524.803	574.960	525.716	575.873

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
ICMS	241.656	192.436	248.508	195.257
ICMS Convênio nº 69/1998	27.941	27.435	29.234	28.728
PIS e COFINS (iii)	85.426	94.718	132.252	139.668
FUST/FUNTEL/Radiodifusão (iv)	712.947	705.157	712.965	705.200
Fistel (v)	1.276.968	1.233.687	1.276.968	1.233.687
Outros (vi)	424.605	430.349	446.031	455.103
Total	2.769.543	2.683.782	2.845.958	2.757.643
Circulante	463.922	455.870	503.310	493.991
Não circulante	2.305.621	2.227.912	2.342.648	2.263.652

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

(ii) A Companhia mantém ações judiciais em que reivindicam o direito à exclusão dos valores relativos ao ICMS das bases de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, observado o prazo prescricional.

Em 2019, transitaram em julgado nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 2ª Regiões (Brasília e Rio de Janeiro) decisões favoráveis proferidas nos três principais processos da Companhia relativos à discussão sobre a não incidência do PIS e da COFINS sobre o ICMS.

Referidos créditos foram habilitados para compensação pela Secretaria da Receita Federal entre maio e outubro de 2019, de modo que a Companhia vem utilizando-o para quitar tributos federais vincendos desde junho de 2019. O montante total apurado do crédito foi de aproximadamente R\$ 3 bilhões, somados os três processos.

(iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.

(iv) A Companhia e a Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da Contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança. Como tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores, eventual transformação

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

em pagamento definitivo dos valores depositados não deverá ocorrer dentro de 2 anos, dado que os recursos ainda pendem de julgamento desde sua autuação em 2021.

(v) A Companhia em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso. Com relação a TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a sua exigibilidade. Esse pedido foi renovado para o exercício de 2021 ou até o final da ação, e deferido por decisão proferida em março de 2021, para manter a suspensão da exigibilidade, ano após ano, até o julgamento do mérito do recurso de apelação. Atualmente, o processo aguarda julgamento do mencionado recurso de apelação e do agravo interno interposto pela ANATEL em face ao deferimento das tutelas recursais.

(vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Cíveis	2.010.831	2.081.666	2.011.633	2.082.566
Tributárias	2.015.195	1.987.588	2.017.452	1.989.757
Trabalhistas	752.410	759.928	980.553	976.545
Subtotal:	4.778.436	4.829.182	5.009.638	5.048.868
Perda estimada	(89.245)	(99.796)	(97.577)	(108.135)
Total	4.689.191	4.729.386	4.912.061	4.940.733
Circulante	437.990	510.140	573.349	651.593
Não circulante	4.251.201	4.219.246	4.338.712	4.289.140

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)	1.790.755	1.745.938	1.728.520	1.665.322
Seguros	50.816	30.155	50.937	30.159
Fiança bancária	43.110	44.588	43.110	44.588
Outras	175.335	93.653	212.430	129.136
Total	2.060.016	1.914.334	2.034.997	1.869.205
Circulante	1.239.444	957.910	1.214.425	912.781
Não circulante	820.572	956.424	820.572	956.424

(i) Representado por custos incrementais para obtenção de contrato com cliente (custos de cumprimento de contrato), substancialmente, comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra (FTTH - “Fiber To The Home”), cujo diferimento ao resultado é efetuado de acordo com o prazo médio de permanência do cliente na base da Companhia. As movimentações ocorridas no período são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	1.745.938	1.665.322
Custos incorridos	319.505	337.886
Apropriação ao resultado	(274.688)	(274.688)
Saldo em 31/03/2023	1.790.755	1.728.520

14. DEMAIS ATIVOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Valores a receber (i)	658.673	639.197	621.773	557.387
Adiantamentos e valores a recuperar de fornecedores (*)	415.907	650.229	355.135	334.932
Valores a receber com venda de imobilizado	220.380	252.727	220.380	252.727
Valores a receber de alienação de investimento (ii)	91.255	90.112	91.255	90.112
Adiantamentos a empregados	25.868	33.174	42.508	50.623
Outros	122.937	121.903	153.411	154.507
Total	1.535.020	1.787.342	1.484.462	1.440.288
Circulante	1.158.571	1.288.673	1.098.393	1.051.932
Não circulante	376.449	498.669	386.069	388.356

(*) Representados na controladora, substancialmente, por transações com partes relacionadas.

- (i) Representado principalmente por R\$ 295.001 a receber das empresas que compõem as UPI Ativos Móveis decorrentes de obrigação de pagamento proporcional da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (“TFF”) do exercício de 2022.
- (ii) Valores a receber oriundos da alienação da UPI Data Center, que serão liquidados até março de 2026.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Investimentos em controladas e coligadas	8.269.196	9.668.228	7.973.226	7.971.258
Negócios em conjunto	18.058	18.739	18.058	18.739
Outros investimentos			5.507	15.991
Total	8.287.254	9.686.967	7.996.791	8.005.988

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	9.686.967	8.005.988
Incorporação de controlada (i)	(1.422.619)	
Lucro não realizado	5.867	(9.504)
Equivalência patrimonial (ii)	17.039	307
Saldo em 31/03/2023	8.287.254	7.996.791

(i) A Companhia incorporou a controlada Bérghamo, em 2 de janeiro de 2023 (Nota 1).

(ii) Composição apresentada abaixo.

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

	CONTROLADORA				
	31/03/2023				
	Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Patrimônio líquido	Prejuízo do período	Quantidade em milhares de ações	Participação - %
Ordinárias				Capital total	Capital votante
V.tal (i)	24.536.017	23.172	16.380.773	34,12	34,12
PT Participações	310.420	31.572	1.000.000	100	100
Oi Soluções	43.025	5.800	40.000	100	100
PTIF	(4.734.220)	77.552	2.201	100	100
Oi Holanda	(2.374.564)	19.360		100	100
Serede	(196.522)	(38.090)	174.810	100	100
Outros	69.329	(786)			

(i) Patrimônio líquido e resultado na posição de fevereiro de 2023.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Equivalência patrimonial		Valor do investimento		Provisão para patrimônio líquido negativo	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
V.tal	13.465	(426.698)	8.371.689	8.358.224		
Serede	(38.090)	(46.631)			196.522	661.557
PTIF	77.552	605.899			4.734.220	4.811.772
Bérgamo				1.422.619		
Oi Holanda	19.360	322.941			2.374.564	2.393.924
PT Participações	31.572	(14.842)	310.420	312.769		
Oi Soluções	5.800		43.025	37.225		
Lemvig	86.169					
Outros	(805)	(96.269)	25.529	25.406	(44.208)	(45.117)
Resultado não realizado com investidas	5.867	(45.563)	(463.409)	(469.276)		
Equivalência de ativos mantidos para venda		669.391				
Resultado de operações descontinuadas		117.901				
Equivalência de operação continuada no resultado (Nota 5)	200.890	1.086.129				
Variação cambial sobre equivalência patrimonial	(39.084)	(40.832)				
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (i)	(58.598)	(731.340)				
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes		(14)				
Resultado de operações descontinuadas		(117.901)				
Reclassificação para ativos mantidos para venda	(86.169)					
Total	17.039	196.042	8.287.254	9.686.967	7.261.098	7.822.136

(i) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF, CVTEL, Tahto e Serede.

Informações financeiras resumidas

Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	31/03/2023		
	Ativos	Passivos	Receitas
V.tal	36.768.767	12.232.750	864.776
Oi Holanda (1)	3.426.256	5.800.820	
PTIF (1)	2.435.408	7.169.628	
Oi Soluções	55.586	12.561	5.624
Serede	734.855	931.377	216.193
PT Participações	502.556	192.136	30.916
Outros	192.496	141.225	97.159

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	31/12/2022		31/03/2022
	Ativos	Passivos	Receitas
V.tal	35.201.098	13.324.314	962.658
Oi Holanda (1)	3.306.522	5.700.446	
PTIF (1)	2.345.099	7.156.871	
Oi Soluções	50.286	13.061	
Bérgamo	1.422.619		
Serede	686.139	1.347.696	440.103
PT Participações	514.074	201.305	31.920
Outros	222.966	149.372	101.090

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2022	1.372.123	17.457.762	56.025.856	9.204.035	3.623.055	4.005.845	4.870.306	96.558.982
Incorporação de controlada (Nota 1)			1.578.289	166.024			174.058	1.918.371
Modificações contratuais						162.941		162.941
Adições	160.386		45.088			47.289	1.698	254.461
Baixas			(442.186)			(98.805)	(150)	(541.141)
Transferências	(484.201)	11.781	443.071	27.860	609		880	
Saldo em 31/03/2023	1.048.308	17.469.543	57.650.118	9.397.919	3.623.664	4.117.270	5.046.792	98.353.614
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2022		(16.966.721)	(48.907.926)	(7.372.508)	(3.161.191)	(1.038.536)	(4.214.925)	(81.661.807)
Incorporação de controlada (Nota 1)			(357.116)	(111.508)			(27.128)	(495.752)
Despesas de depreciação		(347)	(170.504)	(9.481)	(12.543)	(16.140)	(40.343)	(249.358)
Baixas			329.083			40.120	119	369.322
Transferências		2	(110)	18	4		86	
Saldo em 31/03/2023		(16.967.066)	(49.106.573)	(7.493.479)	(3.173.730)	(1.014.556)	(4.282.191)	(82.037.595)
“Impairment”								
Saldo em 31/12/2022	(385.557)	(484.936)	(6.293.803)	(1.510.219)	(863)	(2.739.964)	(32.844)	(11.448.186)
Movimentação			113.696				5.030	118.726
Saldo em 31/03/2023	(385.557)	(484.936)	(6.180.107)	(1.510.219)	(863)	(2.739.964)	(27.814)	(11.329.460)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2022	986.566	6.105	824.127	321.308	461.001	227.345	622.537	3.448.989
Saldo em 31/03/2023	662.751	17.541	2.363.438	394.221	449.071	362.750	736.787	4.986.559
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	8%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONSOLIDADO							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Direito de Uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2022	1.600.742	17.495.694	57.875.779	9.607.383	3.771.665	4.090.784	5.283.875	99.725.922
Modificações contratuais						174.087		174.087
Adições	175.962		46.113			48.284	2.326	272.685
Baixas	(562)	(1.218)	(451.541)	(4.098)	(4.958)	(106.115)	(2.654)	(571.146)
Transferências	(484.201)	11.781	443.071	27.860	609		880	
Saldo em 31/03/2023	1.291.941	17.506.257	57.913.422	9.631.145	3.767.316	4.207.040	5.284.427	99.601.548
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2022		(17.002.918)	(49.717.404)	(7.527.422)	(3.276.851)	(1.099.581)	(4.581.779)	(83.205.955)
Despesas de depreciação		(1.892)	(171.528)	(13.209)	(14.017)	(25.642)	(46.537)	(272.825)
Baixas		2.701	335.817	2.811	3.398	47.347	4.335	396.409
Transferências		2	(110)	18	4		86	
Saldo em 31/03/2023		(17.002.107)	(49.553.225)	(7.537.802)	(3.287.466)	(1.077.876)	(4.623.895)	(83.082.371)
“Impairment”								
Saldo em 31/12/2022	(385.558)	(484.936)	(6.293.803)	(1.510.219)	(862)	(2.739.963)	(32.844)	(11.448.185)
Movimentação			113.696				5.030	118.726
Saldo em 31/03/2023	(385.558)	(484.936)	(6.180.107)	(1.510.219)	(862)	(2.739.963)	(27.814)	(11.329.459)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2022	1.215.184	7.840	1.864.572	569.742	493.952	251.240	669.252	5.071.782
Saldo em 31/03/2023	906.383	19.214	2.180.090	583.124	478.988	389.201	632.718	5.189.718
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	11%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, os bens integrantes do patrimônio das Concessionárias, que sejam indispensáveis à prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, previstos nos referidos contratos são denominados reversíveis.

Em 31 de março de 2023, o saldo residual dos bens reversíveis é de R\$ 7.450.436 (31/12/2022 – R\$ 7.637.375), sendo R\$ 5.363.087 (31/12/2022 - R\$ 5.528.360) na controladora e R\$ 2.087.349 (31/12/2022 - R\$ 2.109.015) na coligada V.tal, composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

	CONTROLADORA					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 31/12/2022	3.141.560	660.346	38.820	57.145	107.974	4.005.845
Modificações contratuais	148.002	9.472			5.467	162.941
Adições	14.566	4.447			28.276	47.289
Baixas	(28.492)	(70.313)				(98.805)
Saldo em 31/03/2023	3.275.636	603.952	38.820	57.145	141.717	4.117.270
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2022	(765.350)	(232.231)	(23.886)	(9.609)	(7.460)	(1.038.536)
Despesas de depreciação		(14.039)		(2.101)		(16.140)
Baixas	9.956	30.164				40.120
Saldo em 31/03/2023	(755.394)	(216.106)	(23.886)	(11.710)	(7.460)	(1.014.556)
"Impairment"						
Saldo em 31/12/2022	(2.376.210)	(248.306)	(14.934)		(100.514)	(2.739.964)
Saldo em 31/03/2023	(2.376.210)	(248.306)	(14.934)		(100.514)	(2.739.964)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2022		179.809		47.536		227.345
Saldo em 31/03/2023	144.032	139.540		45.435	33.743	362.750

	CONSOLIDADO					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Saldo em 31/12/2022	3.141.560	660.346	113.752	67.153	107.973	4.090.784
Modificações contratuais	148.003	9.472	10.840	305	5.467	174.087
Adições	14.566	4.380	1.062		28.276	48.284
Baixas	(28.493)	(68.414)	(8.862)	(346)		(106.115)
Saldo em 31/03/2023	3.275.636	605.784	116.792	67.112	141.716	4.207.040
Saldo em 31/12/2022	(765.350)	(232.231)	(76.537)	(18.003)	(7.460)	(1.099.581)
Despesas de depreciação		(14.040)	(8.923)	(2.679)		(25.642)
Baixas	9.956	28.953	8.226	212		47.347
Saldo em 31/03/2023	(755.394)	(217.318)	(77.234)	(20.470)	(7.460)	(1.077.876)
"Impairment"						
Saldo em 31/12/2022	(2.376.210)	(248.306)	(14.934)		(100.513)	(2.739.963)
Saldo em 31/03/2023	(2.376.210)	(248.306)	(14.934)		(100.513)	(2.739.963)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2022		179.809	22.281	49.150		251.240
Saldo em 31/03/2023	144.032	140.160	24.624	46.642	33.743	389.201

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2022	4.024	7.662.664	14.669.691	907.755	23.244.134
Adições	50.906				50.906
Baixas		(5.067)			(5.067)
Transferências	(50.906)	50.906			
Saldo em 31/03/2023	4.024	7.708.503	14.669.691	907.755	23.289.973
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2022		(7.271.411)	(12.063.903)	(849.107)	(20.184.421)
Despesas de amortização		(45.280)		(53)	(45.333)
Baixas		57			57
Saldo em 31/03/2023		(7.316.634)	(12.063.903)	(849.160)	(20.229.697)
“Impairment”					
Saldo em 31/12/2022			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Saldo em 31/03/2023			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2022	4.024	391.253		4.118	399.395
Saldo em 31/03/2023	4.024	391.869		4.065	399.958
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

	CONSOLIDADO				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2022	2.824	7.427.904	14.767.766	1.080.162	23.278.656
Adições	50.906	470			51.376
Baixas	(931)	(40.284)		(1.144)	(42.359)
Transferências	(50.906)	50.906			
Saldo em 31/03/2023	1.893	7.438.996	14.767.766	1.079.018	23.287.673
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2022		(7.131.715)	(12.161.978)	(886.630)	(20.180.323)
Despesas de amortização		(46.991)		(65)	(47.056)
Baixas		21.961		278	22.239
Saldo em 31/03/2023		(7.156.745)	(12.161.978)	(886.417)	(20.205.140)
“Impairment”					
Saldo em 31/12/2022			(2.605.788)	(54.531)	(2.660.319)
Saldo em 31/03/2023			(2.605.788)	(54.531)	(2.660.319)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2022	2.824	296.189		139.001	438.014
Saldo em 31/03/2023	1.893	282.251		138.070	422.214
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. FORNECEDORES

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Serviços	3.828.033	3.788.649	3.553.807	3.716.189
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	193.716	242.277	193.815	242.308
Aluguel de postes e direito de passagem	442.040	358.746	442.040	358.747
Outros	228.343	254.648	266.468	285.272
Ajuste a valor presente (*)	(439.603)	(447.437)	(424.000)	(465.785)
Total	4.252.529	4.196.883	4.032.130	4.136.731
Circulante	3.770.498	3.807.462	3.515.392	3.727.918
Não circulante	482.031	389.421	516.738	408.813

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 26 e da controlada Oi Móvel incorporada em fevereiro de 2022.

(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 14,6% a.a. e 16,4% a.a. considerando as maturidades dos passivos.

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	Vencimento contratual	
					Principal	Juros
“Senior Notes” moeda estrangeira	9.090.766	9.083.847	9.090.766	9.083.847	Jul/2026	Semestral
Debêntures Públicas	8.472.086	8.258.024	8.472.086	8.258.024	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Instituições financeiras						
Moeda nacional	2.439.937	2.379.449	2.439.937	2.379.449	Abr/2023 a Fev/2035	Mensal e Semestral
Moeda estrangeira	8.977.695	9.179.182	8.977.695	9.179.182	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Financiamento multilateral moeda estrangeira	551.596	556.679	551.596	556.679	Ago/2024 a Fev/2030	Semestral
Oferta Geral						
Moeda nacional	208.249	208.153	208.249	208.153	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Moeda estrangeira	1.362.355	1.394.909	5.228.431	5.307.374	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Mútuo com controladas (Nota 26)	31.054.343	31.452.306			Fev/2062 a Fev/2066	Parcela Única
Subtotal	62.157.027	62.512.549	34.968.760	34.972.708		
Custo de transação incorrido	(9.089)	(9.594)	(9.089)	(9.594)		
Desconto das dívidas (*)	(36.974.826)	(37.866.514)	(12.212.907)	(12.660.623)		
Total	25.173.112	24.636.441	22.746.764	22.302.491		
Circulante	1.592.472	1.623.554	1.592.472	1.623.554		
Não circulante	23.580.640	23.012.887	21.154.292	20.678.937		

(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Instituições financeiras	8.613	9.109	8.613	9.109
Debêntures	476	485	476	485
Total	9.089	9.594	9.089	9.594
Circulante	1.757	1.757	1.757	1.757
Não circulante	7.332	7.837	7.332	7.837

Composição da dívida por moeda

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Euro	2.593.251	2.489.739	805.302	778.607
Dólar Norte Americano	15.118.535	15.034.617	14.480.136	14.411.799
Reais	7.461.326	7.112.085	7.461.326	7.112.085
Total	25.173.112	24.636.441	22.746.764	22.302.491

Composição da dívida por indexador

	Indexador/Taxa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 13,61% a.a.	14.034.479	13.973.673	14.034.479	13.973.673
CDI	80% CDI	7.385.568	7.037.957	7.385.568	7.037.957
TR	0% a.a. - 1,484%	50.429	48.284	50.429	48.284
Outros	0% a.a.	3.702.636	3.576.527	1.276.288	1.242.577
Total		25.173.112	24.636.441	22.746.764	22.302.491

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de transação		Desconto das dívidas	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
	31/03/2023					
2024	424.624	424.624	1.781	1.781	1.530.311	1.039.673
2025	9.246.715	9.246.671	1.444	1.444	1.458.264	967.627
2026	890.009	890.005	537	537	1.355.503	864.865
2027	864.309	864.305	400	400	1.356.688	866.050
2028 e exercícios seguintes	49.137.141	21.948.926	3.170	3.170	31.274.060	8.474.692
Total	60.562.798	33.374.531	7.332	7.332	36.974.826	12.212.907

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	CONSOLIDADO						
	31/12/2022	Juros e variação monetária e cambial	Amortização do desconto das dívidas	Pagamento de principal e juros	Pagamento de tributos e outros	Transferências e outros	31/03/2023
Empréstimos e Financiamentos	34.972.708	(1.638)		(2.579)	(452)	721	34.968.760
Desconto das dívidas	(12.660.623)	273.684	174.032				(12.212.907)
Custo de transação	(9.594)					505	(9.089)
Total empréstimos e financiamentos	22.302.491	272.046	174.032	(2.579)	(452)	1.226	22.746.764

A Companhia não realizou o pagamento da parcela dos juros dos “*Bonds*” com vencimento em fevereiro de 2023 em função do deferimento pelo Juízo da Recuperação Judicial do pedido de Tutela de Urgência, que dentre outras providências, determinou a suspensão da exigibilidade desta e de outras obrigações da Companhia. Informações adicionais a respeito da Tutela de Urgência e do processamento da Recuperação Judicial da Companhia, vide Nota 1. Tais medidas buscam a equalização de passivo financeiro da Companhia, trazendo sua estrutura de capital para um patamar sustentável no longo prazo.

Garantias

No período findo em 31 de março de 2023, os “*bonds*” de vencimento em 2026 são a única dívida da Companhia com garantia, emitidos em 30 de julho de 2021 no valor principal de US\$ 880 milhões. Em 20 de abril de 2022, foi realizada a oferta pública mandatória destes “*bonds*” com a adesão de 98,71% dos “*bondholders*”. Com isso, para garantir 1,29% do total do principal emitido, permanece a estrutura de garantias representadas por recebíveis da Companhia, além de garantia fidejussória prestada, sendo que todas somente serão exercidas na ocorrência de inadimplemento.

Ao final do período findo em 31 de março de 2023, o montante total de garantias era de R\$ 44.880.

“Covenants”

No período findo em 31 de março de 2023, a Companhia e suas controladas não possuem contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas relacionadas ao cumprimento de indicadores financeiros.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Torres	2.555.575	2.472.860	2.555.575	2.472.860
Espaço físico	407.983	463.481	407.983	463.481
Imóveis	48.938	50.544	52.644	52.258
Veículos	12.322	15.670	38.548	38.812
Energia distribuída	137.359	104.670	137.359	104.671
Total	3.162.177	3.107.225	3.192.109	3.132.082
Circulante	640.676	620.978	667.890	642.935
Não circulante	2.521.501	2.486.247	2.524.219	2.489.147

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	3.107.225	3.132.082
Novas contratações	47.289	48.284
Cancelamentos	(65.193)	(64.619)
Juros	93.812	94.760
Pagamentos	(183.897)	(192.485)
Modificações contratuais	162.941	174.087
Saldo em 31/03/2023	3.162.177	3.192.109

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2024	708.450	708.165
2025	684.097	684.097
2026	434.443	434.443
2027	383.968	383.968
2028 a 2031	1.373.308	1.373.308
2032 e exercícios seguintes	2.139.086	2.139.109
Total	5.723.352	5.723.090
Juros	(3.201.851)	(3.198.871)
Não circulante	2.521.501	2.524.219

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a.a. a 12,75% a.a..

Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia não reconhece os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e/ou para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2023, as despesas reconhecidas no resultado foram de R\$ 17.762 (31/03/2022 - R\$ 1.387), na controladora, e de R\$ 17.878 (31/03/2022 – R\$ 4.473), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R\$ 13.830 (31/03/2022 – R\$ 16.043), na controladora, e de R\$ 18.055 (31/03/2022 – R\$ 29.131), no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento.

Informações complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares acerca dos valores das contraprestações futuras considerando uma taxa de inflação projetada:

CONTROLADORA							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2024	2025	2026	2027	2028 a 2031	Acima de 2032
Até 2024	10,79%	33.932	9.512	70			
2025 até 2031	12,27%	194.474	194.494	92.493	57.009	116.084	6.073
2032 até 2035	12,58%	372.131	372.169	265.027	253.460	974.603	508.839
A partir de 2036	12,75%	107.913	107.922	76.853	73.499	282.621	1.624.174
Total		708.450	684.097	434.443	383.968	1.373.308	2.139.086
Inflação projetada¹		6,09%	6,23%	6,22%	6,25%	6,25%	6,25%

CONSOLIDADO							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2024	2025	2026	2027	2028 a 2031	Acima de 2032
Até 2024	10,79%	34.985	9.512	70			
2025 até 2031	12,27%	194.088	194.494	92.493	57.009	116.084	6.073
2032 até 2035	12,58%	371.393	372.169	265.027	253.460	974.603	508.845
A partir de 2036	12,75%	107.699	107.922	76.853	73.499	282.621	1.624.191
Total		708.165	684.097	434.443	383.968	1.373.308	2.139.109
Inflação projetada¹		6,09%	6,23%	6,22%	6,25%	6,25%	6,25%

¹Fonte: Anbima

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. PROVISÕES

Composição do saldo

Natureza	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Trabalhista				
Horas extras	268.389	290.765	435.073	473.106
Adicionais diversos	111.751	109.651	189.492	185.010
Estabilidade / Reintegração	84.674	101.005	136.994	163.140
Indenizações	78.074	83.032	127.329	135.422
Complemento de aposentadoria	47.588	53.830	76.333	86.352
Diferenças salariais	31.874	32.449	51.933	52.638
Honorários advocatícios/periciais	29.624	31.550	49.662	52.668
Verbas rescisórias	19.292	18.309	31.336	29.807
Multas trabalhistas	15.036	14.805	24.297	23.971
Vínculo	9.488	9.359	15.219	15.014
FGTS	8.557	8.125	13.849	13.178
Subsidiariedade	341	319	548	512
Demais ações	53.493	55.832	86.040	89.754
Total	758.181	809.031	1.238.105	1.320.572
Tributária				
ICMS	1.011.788	992.204	1.012.552	994.601
ISS	96.259	93.280	96.793	93.797
INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	32.480	32.252	39.290	38.861
IPTU	82.034	85.058	82.034	85.058
Demais ações	155.428	152.853	159.728	157.107
Total	1.377.989	1.355.647	1.390.397	1.369.424
Cível				
Societário	226.387	235.742	226.387	235.742
Juizado Especial	85.287	79.728	85.399	79.829
Demais ações	1.097.949	1.038.097	1.111.348	1.051.412
Total	1.409.623	1.353.567	1.423.134	1.366.983
Total das provisões	3.545.793	3.518.245	4.051.636	4.056.979
Circulante	810.470	780.116	987.477	955.644
Não circulante	2.735.323	2.738.129	3.064.159	3.101.335

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Taxa Referencial (TR), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Decisões definitivas sobre questões tributárias perdem eficácia com decisão contrária posterior do STF

O Supremo Tribunal Federal ("STF") decidiu, em 8 de fevereiro de 2023, que uma decisão transitada em julgado exonerando tributos recolhidos de forma continuada perde sua eficácia futura quando a Corte se pronunciar em sentido contrário. Por maioria de votos, ficou definido que a perda de efeitos é imediata e sem a necessidade de ação rescisória, quando se tratar de decisões proferidas em controle concentrado ou em sede de repercussão geral.

Em decorrência dessa decisão, a Companhia com o apoio de seus assessores jurídicos, realizou uma avaliação sobre processos discutidos judicialmente em anos anteriores, bem como sobre teses e procedimentos adotados pela Companhia, principalmente acerca de temas de natureza tributária e trabalhista, e não identificou nenhum fato que pudesse causar impactos contábeis relevantes e de divulgação nas Informações Trimestrais.

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2022	809.031	1.355.647	1.353.567	3.518.245
Atualização monetária	5.110	24.119	94.661	123.890
Adições / (Reversões) (i)	6.181	2.453	56.555	65.189
Baixas por pagamentos / encerramentos	(62.141)	(4.230)	(95.160)	(161.531)
Saldo em 31/03/2023	758.181	1.377.989	1.409.623	3.545.793

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2022	1.320.572	1.369.424	1.366.983	4.056.979
Atualização monetária	9.196	23.631	94.921	127.748
Adições / (Reversões) (i)	19.447	1.571	56.987	78.005
Baixas por pagamentos / encerramentos	(111.110)	(4.229)	(95.757)	(211.096)
Saldo em 31/03/2023	1.238.105	1.390.397	1.423.134	4.051.636

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Trabalhista	204.000	208.914	216.809	222.107
Tributária	30.402.701	29.361.395	30.427.691	29.385.783
Cível	5.117.882	4.712.069	5.117.882	4.712.069
Total	35.724.583	34.282.378	35.762.382	34.319.959

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 31 de março de 2023 corresponde a R\$ 11.486.345 (31/12/2022 - R\$ 11.535.293) na controladora e no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

22. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Obrigação onerosa (i)	5.088.129	5.210.237	5.088.129	5.210.237
ANATEL (ii)	4.743.389	4.479.168	4.743.389	4.479.168
Receitas a apropriar (iii)	1.469.582	1.677.957	1.483.681	1.692.616
Obrigações contratuais (iv)	703.123	744.994	703.123	744.994
Provisões para indenizações a pagar	438.702	442.308	438.702	442.308
Adiantamentos de clientes	73.641	56.971	117.948	117.487
Provisão para desmobilização de ativos	20.601	20.396	20.601	20.397
Consignação a favor de terceiros	3.051	20.821	3.129	21.009
Outros	311.765	357.333	304.251	372.993
Total	12.851.983	13.010.185	12.902.953	13.101.209
Circulante	1.800.602	1.857.180	1.855.441	1.950.641
Não circulante	11.051.381	11.153.005	11.047.512	11.150.568

Cronograma de vencimento

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	ANATEL	Obrigação onerosa
2024	496.105	414.677
2025	674.601	1.648.255
2026	666.221	1.760.595
2027	666.221	1.472.748
2028 a 2030	2.621.439	1.639.757
2031 e exercícios seguintes	2.281.087	
Ajuste a valor presente	(3.188.543)	(2.125.928)
Não circulante	4.217.131	4.810.104
Circulante	526.258	278.025
Total	4.743.389	5.088.129

- (i) A Companhia mantém: (i) acordo com a V.tal, de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações através de cabos submarinos que conectam a América do Norte à América do Sul; (ii) acordo de fornecimento de capacidade de segmento espacial para fins de prestação do serviço de TV DTH; e acordos de fornecimento de capacidade satelital para fins da prestação do serviço de telecomunicações em atendimento ao PGMU, TUP Rural, majoritariamente nos municípios da região norte do país. Dado que as obrigações dos contratos excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato, e os custos são

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- inevitáveis, a Companhia, consoante o CPC 25/IAS 37, reconhece obrigação onerosa mensurada ao menor custo líquido de saída dos contratos trazidos a valor presente, descontados por taxas que variam, principalmente, entre 11,51% a.a. e 13,41% a.a..
- (ii) Crédito da Agência Reguladora de acordo com o previsto no Aditamento ao PRJ, cujo montante inscrito em dívida ativa foi objeto de assinatura em maio de 2022 de novo Instrumento de Repactuação e Transação com base nos preceitos da Lei 13.988/2020 combinada com a Lei nº 14.112/2020. O crédito com a ANATEL foi trazido a valor presente pela taxa de desconto de 17,07% a.a..
- (iii) Representado principalmente por: (i) R\$ 1.208 milhões de receitas a apropriar de valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos; e (ii) R\$ 61 milhões referente a receitas a apropriar de serviços de transição, a serem prestados pela Companhia, nos termos do acordo de fechamento da alienação da UPI Ativos Móveis, reconhecidos ao resultado pelo prazo contratual.
- (iv) Representado por obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação da UPI InfraCo, relativamente a segregações contratuais e física de sistemas e de plataformas de redes, a serem liquidados até o final de 2027, descontados a valor presente a taxa de desconto de 13,81% a.a., considerando a maturidade dos passivos.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

Em AGE realizada em 1 de dezembro de 2022, foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 10 ações de cada espécie para uma ação da mesma espécie (“Grupamento”).

Transcorrido, em 6 de janeiro de 2023, o prazo para que os titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia ajustassem, ao seu livre e exclusivo critério, suas posições acionárias, por espécie, em lotes múltiplos de 10 ações, mediante negociações na B3, de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia após a efetivação do grupamento, a partir de 9 de janeiro de 2023, inclusive, as ações representativas do capital social da Companhia passaram a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do Grupamento.

As frações de ações ordinárias ou preferenciais resultantes do Grupamento serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em um ou mais leilões realizados na B3, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome do respectivo acionista detentor de frações.

Na oportunidade da AGE foi aprovada, ainda, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o grupamento aprovado.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 32.538.937 (31/12/2022 - R\$ 32.538.937), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	31/03/2023	31/12/2022
Capital total em ações		
Ações ordinárias	644.531	644.531
Ações preferenciais	15.773	15.773
Total	660.304	660.304
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	64.405	64.405
Ações preferenciais	181	181
Total	64.586	64.586
Ações em circulação		
Ações ordinárias	580.126	580.126
Ações preferenciais	15.592	15.592
Total em circulação	595.718	595.718

(b) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os mesmos.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas	(1.267.143)	1.739.035
Prejuízo das operações descontinuadas (líquido de impostos)		(117.901)
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(1.267.143)	1.621.134
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(1.233.979)	1.578.670
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(33.164)	42.464
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	580.126	579.645
Ações preferenciais – básicas e diluídas	15.592	15.592
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(2,13)	2,72
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(2,13)	2,72
Lucro (Prejuízo) por ação das operações continuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(2,13)	2,92
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(2,13)	2,92
Prejuízo por ação das operações descontinuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas		(0,20)
Ações preferenciais – básicas e diluídas		(0,20)

Os titulares de ações preferenciais têm direito a voto nas matérias sujeitas à Assembleia Geral, conforme dispõe o art. 12, §3º, do Estatuto Social da Companhia e o art. 111, §1º, da Lei 6.404/1976, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

Para efeitos de comparabilidade requerida pelo CPC 41/IAS 33, a Companhia apresenta retrospectivamente o cálculo do prejuízo básico e diluído por ação considerando a nova composição acionária decorrente do grupamento de ações comentado no item (a) acima.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Planos de pensão

Em 31 de março de 2023, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

	CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022
Ativos atuariais		
Plano TCSPREV	6.223	6.115
Plano CELPREV	281	277
Plano PBS-TNC	488	488
Total	6.992	6.880
Circulante	778	779
Não circulante	6.214	6.101

	CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022
Passivos atuariais		
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	748.099	891.238
Plano PAMEC	6.227	6.080
Total	754.326	897.318
Não circulante	754.326	897.318

(i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. O respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 31 de março de 2023:

	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	6.880
Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos	173
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(61)
Saldo em 31/03/2023	6.992

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 31 de março de 2023:

	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2022	897.318
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	(166.956)
Juros do passivo atuarial	23.964
Saldo em 31/03/2023	754.326

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Remuneração baseada em ações

A estratégia de remuneração da Companhia inclui os Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP) baseados em ações, cujo objetivo principal é alinhar interesses dos executivos e administradores com os acionistas, além de proporcionar um pacote de remuneração total competitivo quando comparado ao mercado. Considerando essa parcela da remuneração baseada em ações, a Companhia concentra a maior parte do pacote de remuneração nos componentes variáveis, sejam de curto ou longo prazo, sujeitos ao cumprimento de metas de desempenho aderentes à sua estratégia.

Os planos ILPs outorgados previam outorgas de ações anuais ao longo de três anos, com possibilidade de “*vestings*” anuais, caso as condições mínimas de desempenho fossem atingidas. Já o plano aprovado para o diretor presidente, previa outorga única de ações, com possibilidade de “*vesting*” ao final do período do plano, condicionado ao atingimento das métricas de desempenho.

Considerando o fato da Companhia estar passando por uma grande transformação, o Conselho de Administração, a partir de análises e propostas elaboradas pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, aprovou o cancelamento de todas as outorgas de ILP do Conselho de Administração, Executivos e Diretor Presidente.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O Conselho de Administração da Companhia, que é o principal tomador de decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que exclui as operações descontinuadas e que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente às empresas Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A. R.L. (“CSTT”), empresa alienada em novembro de 2021 e Timor Telecom S.A., as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços de Fibra, com foco na venda de serviços de banda larga, voz fixa e IPTV, para clientes residenciais e pequenas empresas;
- Oi Soluções, que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI; e
- Serviços Legados, que incluem os serviços relacionados à tecnologia de cobre, TV DTH e serviços regulados de atacado.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de março de 2023 e de 2022 é como segue:

	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado
Oi Fibra	1.103.042	912.853
Oi Soluções	700.509	620.491
Serviços Legados	589.773	920.802
Outros serviços e negócios	111.552	876
Receita operacional líquida	2.504.876	2.455.022
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(312.643)	(977.110)
Interconexão	(19.068)	(29.297)
Pessoal	(530.969)	(395.878)
Serviços de terceiros	(969.265)	(876.044)
Serviços de manutenção de rede	(105.155)	(102.540)
Custo de aparelhos e outros	301	(3.754)
Publicidade e propaganda	(62.127)	(49.596)
Aluguéis e seguros	(942.048)	(317.868)
Reversões (provisões)	(78.005)	15.066
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(70.168)	(44.958)
Tributos e outras receitas e (despesas)	465.328	(72.543)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(17.786)	(156.909)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	(136.729)	(556.409)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	642.638	4.434.230
Despesas financeiras	(1.788.268)	(2.109.209)
Resultado antes dos tributos	(1.282.359)	1.768.612
Imposto de renda e contribuição social	(16.356)	(517)
Prejuízo das operações continuadas	(1.298.715)	1.768.095
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 27)		(117.901)
Prejuízo do período	(1.298.715)	1.650.194

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 31 de março de 2023 e de 2022, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	31/03/2023	31/03/2022
Receita operacional líquida		
Receitas relativas ao segmento reportado	2.504.876	2.455.022
Receitas relativas a outros negócios	30.916	31.921
Receita operacional líquida consolidado (Nota 5)	2.535.792	2.486.943

Nos períodos findos em 31 de março de 2023 e de 2022, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	(136.729)	(556.409)
Outros negócios	34.052	26.214
Resultado antes do resultado financeiro e tributos de operações continuadas (Nota 5)	(102.677)	(530.195)

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de março de 2023, são como segue:

	31/03/2023				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	27.960.001	51.414.993	5.133.942	406.322	308.383
Investimentos internacionais	502.556	159.297	55.776	15.892	6.982

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

Em virtude da alienação do controle da V.tal, ocorrida em junho de 2022, os quadros abaixo apresentam tão somente as transações com a V.tal do período em que a mesma era controlada da Oi. As transações, do período posterior a alienação do controle da V.tal, são apresentadas nos quadros dessa nota intitulados de “Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas”.

	CONTROLADORA	
	31/03/2023	31/12/2022
Ativo		
Contas a receber	2.025	7.361
Tahto	76	553
Serede	52	6.808
Lemvig	1.897	
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	9.703.414	9.779.130
PTIF	6.444.495	6.435.571
Oi Holanda	3.257.612	3.252.869
Serede		89.426
Pointer	1.307	1.264
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	11.923	12.259
Oi Serviços Financeiros	7.321	7.321
Rio Alto	146	1.785
Tahto	1.756	1.756
Oi Soluções		1.397
Lemvig	2.700	
Outros	164.793	451.974
Oi Holanda	17.837	7.832
PTIF	651	654
CVTEL	2.592	2.613
Serede	122.211	440.875
Tahto	11.864	
Oi Soluções	9.638	

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA	
	31/03/2023	31/12/2022
Passivo		
Fornecedores	304.279	170.389
Tahto	131.327	85.488
Lemvig	26.446	
Serede	146.506	84.901
Empréstimos e financiamentos (i)	3.371.974	3.251.863
Oi Holanda	3.371.974	3.251.863
Demais obrigações	26.459	26.757
Tahto		116
Rio Alto	975	975
Oi Investimentos		15.165
PT Participações	25.484	10.501

- (i) A Companhia contrata mútuos com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas. Os valores demonstrados estão líquidos de AVJ.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA	
	31/03/2023	31/03/2022
Receitas		
Receita dos serviços prestados	46	82.054
V.tal		14.607
Oi Móvel		59.643
Serede	46	226
Cozani		3.083
Jonava		2.734
Garliava		1.756
Paggo Administradora		5
Outras receitas operacionais	188	22.729
V.tal		17.859
Oi Móvel		4.271
Serede	157	599
Tahto	31	
Receitas financeiras	80.995	286.146
V.tal		71.431
Oi Holanda	27.315	71.931
PTIF	53.663	141.622
Tahto	17	
Pointer		22
Serede		1.140
Custos/Despesas		
Custos e despesas operacionais	(135.822)	(766.837)
V.tal		(550.893)
Oi Móvel		(5.195)
Tahto	(32.790)	(77.873)
Serede	(50.139)	(115.857)
Lemvig	(52.893)	
Cozani		(5.494)
Jonava		(3.397)
Garliava		(2.111)
Paggo Administradora		(6.017)
Despesas financeiras	(462)	5.744.472
Oi Móvel		(10)
Serede		(3.072)
Tahto	(517)	(1.843)
V.tal		(1.477)
Oi Holanda		5.628.925
PTIF		122.042
PT Participações	55	(93)
Variações cambiais, líquidas	(262.462)	(6.832.593)
Oi Holanda	(109.843)	(5.794.909)
PTIF	(152.619)	(1.037.684)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Créditos com partes relacionadas

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as suas atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2022 – 115% do CDI). No primeiro trimestre de 2023 não houve a abertura de novos contratos de mútuo.

As linhas de crédito “*intercompany*” vigentes em 31 de março de 2023, estão sujeitas aos efeitos da Nova Recuperação Judicial e terão os tratamentos previstos no Novo PRJ a ser submetido à votação pelos Credores Concursais em Assembleia Geral de Credores a ser oportunamente marcada, observados os prazos previstos na LRF. Créditos “*intecompany*” não abrangidos pelo referido encontro de contas na forma do Novo PRJ serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos previstos nas condições da Modalidade de Pagamento Geral, em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, atualizados pela TR para as linhas em Reais e pela variação cambial para as linhas de crédito internacionais.

Garantias

A Companhia e as demais Recuperandas serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Novo PRJ, após sua aprovação.

Oi Futuro

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura e Educação contribuindo para a pauta ESG (*Environmental Social Governance*) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No período findo em 31 de março de 2023, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R\$ 1.355 (31/03/2022 – R\$ 1.311).

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Ativo				
Contas a receber	77.027	102.605	113.751	163.040
V.tal	77.027	102.605	113.751	163.040
Dividendos a receber		23		23
AIX		23		23
Outros	41.479	123.533	41.479	123.533
V.tal	41.479	123.533	41.479	123.533

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Passivo				
Fornecedores	1.247.292	1.252.255	1.247.318	1.252.280
V.tal	1.247.292	1.252.255	1.247.318	1.252.280
Provisões		20.999		20.999
V.tal		20.999		20.999
Demais obrigações	4.491.503	4.383.365	4.491.835	4.385.620
V.tal (*)	4.491.503	4.383.365	4.491.835	4.385.620

(*) R\$ 3.785.067 referente a obrigação onerosa com a V.tal e R\$ 703.123 referente a obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação da UPI InfraCo, relativamente a segregações contratuais e físicas de sistemas e de plataformas de redes (Nota 22).

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Receitas				
Receita dos serviços prestados	3		87.843	
V.tal	3		87.843	
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(1.208.192)		(1.208.192)	(7.925)
V.tal	(1.208.192)		(1.208.192)	
AIX				(7.925)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 31 de março de 2023, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 4.559 (31/03/2022 – R\$ 11.285), conforme quadro a seguir:

	31/03/2023	31/03/2022
Remuneração do pessoal-chave da administração¹		
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ²	4.559	8.378
Remuneração com base em ações		2.907
Total	4.559	11.285

¹ Os valores demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado, dado que o pessoal chave da administração está alocado na Companhia.

² Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Ofício de janeiro de 2021.

(i) Ordenados, salários, honorários, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

27. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Ativos				
Alienação de ativos	777.892	741.432	775.696	741.432
Alienação de imóveis	13.565	11.265	13.565	11.265
Total	791.457	752.697	789.261	752.697

	CONSOLIDADO	
	31/03/2023	31/12/2022
Passivos		
Passivos associados a alienação de ativos mantidos para venda	19.653	

Alienação de ativos

Os ativos relacionados às operações de TV e “sites” de infraestrutura de telecomunicações de Torres são classificados como mantidos para venda, por atenderem aos critérios determinados pelo CPC 31/IFRS 5 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, principalmente devido aos seus valores contábeis serem recuperados por meio de transação de venda em vez do uso contínuo, bem como pelo fato de que a venda desses ativos se configura como uma venda altamente provável, principalmente em virtude da evolução do plano de alienação desses ativos e estão mensurados ao menor valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Por não se tratarem de linhas separadas de negócios de acordo com o conceito da norma, os ativos de TV e os ativos de “sites” de infraestrutura de telecomunicações de Torres não são operações descontinuadas e seus resultados são reportados na operação continuada da Companhia.

(a) Ativos de TV

A Companhia tem por plano transferir a integralidade da base de clientes pós-pagos de DTH (“*direct to home*”) e regular a utilização da infraestrutura de IPTV (“*internet protocol television*”) da Companhia (“Operação TVCo”), sendo a prestação de serviços com relação a essa infraestrutura efetuada pelo comprador, com o compartilhamento das receitas auferidas. Além disso, considera que os equipamentos com tecnologia DTH da Companhia serão conferidos ao comprador.

(b) Ativos de Torres

Conforme mencionado na Nota 1, a Companhia recebeu proposta vinculante de aquisição de “sites” de infraestrutura de telecomunicações, na forma da aquisição da totalidade das ações de uma SPE Torres 2.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Operações descontinuadas

Abaixo estão demonstrados, os componentes de receitas e despesas de operações descontinuadas, que estão relacionadas ao resultado das UPIs Ativos Móveis e UPI InfraCo, anteriormente a data de alienação dessas operações em 2022, liquidados das operações intragrupo.

	31/03/2022
Receitas de vendas e/ou serviços	1.928.204
Receitas (despesas) operacionais:	
Interconexão	(55.918)
Pessoal	(120.857)
Serviços de terceiros	(419.160)
Serviço de manutenção da rede	(96.903)
Custo de aparelhos e outros	(4.810)
Publicidade e propaganda	(20.586)
Aluguéis e seguros	(339.782)
(Provisões) / Reversões	30
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(38.422)
Tributos e outras receitas (despesas)	(189.310)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(1.285.718)
Depreciação e amortização	
Total das despesas operacionais	(1.285.718)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos	642.486
Resultado financeiro:	
Receitas financeiras	17.089
Despesas financeiras	(415.286)
Total do resultado financeiro	(398.197)
Lucro antes das tributações	244.289
Imposto de renda e contribuição social	(362.190)
Prejuízo do período	(117.901)

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 3 de maio de 2023, PT Participações, SGPS S.A. (“PT Participações”), TPT – Telecomunicações Públicas de Timor, S.A (“TPT”), na qualidade de acionistas da Timor Telecom, S.A. (“Timor Telecom”), e Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”), detentora de créditos contra a Timor Telecom, celebraram o contrato de compra e venda de ações de emissão da Timor Telecom e cessão de créditos com a República Democrática de Timor-Leste, para venda da totalidade das participações acionárias detidas pela PT Participações e pela TPT na Timor Telecom, bem como a cessão dos créditos detidos pela PTIF no valor total de US\$ 21.111 mil, dos quais US\$ 5.444 mil referentes à venda das participações acionárias e US\$ 15.667 mil correspondentes aos créditos corrigidos. A efetiva conclusão da transação, com transferência das ações e dos créditos mencionados, está sujeita ao cumprimento das condições precedentes previstas no contrato, dentre as quais a aprovação pelo Juízo da Recuperação Judicial, que ocorreu no dia 5 de junho de 2023, e a inexistência de reservas da Autoridade Nacional de Comunicações do Timor-Leste, cujo processo encontra-se em curso no referido país.